



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 355, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

#### Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 08/2024.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelas servidoras: Luana Alves Capilé, Nayara Caroline Locatelli Batista e Marina Germana Rodrigues.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr.<sup>a</sup> Luana Alves Capilé.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias,

passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 356, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe Sobre Constituição de Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Profissionais.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a Comissão Organizadora para o Processo Seletivo 003/2024, para Contratação do cargo Agente de Serviços Especializados II a ser realizado pela Secretaria



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Municipal de Educação e Cultura – SEMEC para o ano letivo de 2024.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Ademir José Alderete** - Presidente  
**Rone Edson Mastelari** - Membro  
**Wellen Paula da Silva Oliveira** - Membro

**Parágrafo Único** – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

São atribuições da Comissão:

- Coordenar, organizar e executar a realização do processo seletivo público;
- Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- realizar todo o trabalho técnico do Processo seletivo referente a elaboração de edital, inscrição, prova de títulos, classificação, publicação e homologação de resultados de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 357, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 09/2024.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Douglas Pereira de Oliveira, Luciano de Freitas Moura e Moisés Rodrigues Parreira.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr. Moisés Rodrigues Parreira.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 358, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 10/2024.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelas servidoras: Alinéia Pereira da Rosa, Karine Leticia Francisquette e Vânia Maria de Morais.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr.ª Vânia Maria de Morais.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 359, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 234, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo de Administrativo Disciplinar nº 049/2023, a partir de 12 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 12 de abril de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EDITAL N.º 002/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de

Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

**DIA: 02/05/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.**

Cargo: **Profissional de Educação**  
Função: **Professor de Educação Física (Rural)**

1. JANAÍNA PAULA MORENO

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 30 de Abril de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

## EDITAL N.º 015/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

#### 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Agente de Serviços Especializados II**

Função: **Motorista Escolar**

1. FERNANDO SCHERBATE DA SILVA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatas(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 30 de Abril de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

#### Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## EDITAL Nº 001/2024 - PROGRAMA MS ALFABETIZA

### SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

O prefeito Municipal, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e suas alterações, na Lei n. 6.168, de 20 de dezembro de 2023, Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, Resolução/SED n. 4.307, de 18 de abril de 2024, Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023, torna pública a seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como **colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal** para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar e formar quadro de servidores públicos para a função de **"Formador Municipal"** no âmbito do **Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**;

**1.2.** Os(as) candidatos (as) selecionados (as) farão parte do cadastro reserva de colaboradores do **Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança** e do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** e poderão ser chamados(as) para o desenvolvimento e execução da função de Formador Municipal do Programa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

**1.2.1** Ressalta-se que a forma de cumprimento da carga horária será acordado com a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da carga horária relativa ao cargo já ocupado pelo servidor.

**1.3.** Para fins desta seleção, os **"Formadores Municipais"** serão distribuídos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de professores regentes inscritos nas Formações Continuadas para Professores Regentes do Ensino Fundamental Anos Iniciais;

**1.4.** O interessado se inscreverá para concorrer à função de **"Formador Municipal"**, de acordo com a descrição do Item **4** deste edital;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**1.5.** O Colaborador na função de Formador Municipal terá direito ao recebimento de bolsa, nos termos previstos no Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, em decorrência de adesão ao Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada pelo Município, formalizado com o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Estado de Educação.

**1.6.** O pagamento da bolsa ocorrerá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Educação, provenientes do incremento de arrecadação tributária, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

**1.7.** Fica assegurado à comissão organizadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

## 2. DOS REQUISITOS

**2.1.** O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- a) deverá ser, preferencialmente, servidor público municipal e não ter cargo em comissão;
- b) possuir titulação mínima de Licenciatura em Pedagogia;
- c) ter experiência comprovada de atuação, seja na educação infantil e/ou na alfabetização, de no mínimo 3 (três) anos;
- d) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar à função de Formador Municipal, inclusive aos finais de semana;
- e) ter disponibilidade para realizar estudos que fundamentam as atividades do Programa MS Alfabetiza;
- f) atender todas as atribuições de Formador Municipal;
- g) não acumular o recebimento de bolsa de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

**3.1. O Formador Municipal** deverá:

I - Realizar o processo de formação presencial e virtual dos professores das redes estadual e municipal, das turmas atendidas pelo Programa em que estiverem alocados, de acordo com as orientações estabelecidas pelas SED-MS e Secretaria Municipal de Educação;

II - Orientar e apoiar os professores na utilização do material didático complementar e na implementação das ações do processo formativo;

III - Incentivar e acompanhar a participação dos cursistas nos encontros formativos, presencial e virtual;

IV - Participar das reuniões e encontros formativos realizados pela SED-MS e pela Secretaria Municipal de Educação, vinculadas aos Programas, sendo assíduo e pontual;

V - Enviar relatórios mensais das ações dos Programas, respeitando o prazo estabelecido;

VI - Elaborar e encaminhar documentos referentes à operacionalização do processo formativo, tais como a lista de frequência; planilhas de acompanhamento, dentre outros, observando os prazos estabelecidos.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

**4.1** Será de competência do município instituir uma comissão de seleção que coordenará e organizará o processo seletivo, realizando as atividades de análise documental, julgamentos, análise de recursos e entrevista.

**4.2** Todas as etapas deste Edital deverão ser amplamente divulgadas no município, inclusive em meios oficiais, garantindo a transparência do processo.

**4.3** Os eventuais casos, não contemplados pelo Edital, serão analisados pela comissão de seleção de cada município.

**4.4** A seleção dos Formadores Municipais será feita com instrumentos classificatórios, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital.

**4.5** A classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

**4.6** Ocorrendo empate, entre os candidatos classificados o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior tempo de experiência de atuação no magistério;
- b) obtiver maior pontuação na avaliação curricular (Prova de Títulos);
- c) tiver maior idade.

## 5. DA INSCRIÇÃO



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**5.1** Os candidatos deverão realizar a inscrição na Secretaria de Educação do município de Chapadão do Sul, exclusivamente no modo presencial no período de 02/05/2024 a 03/05/2024, no período matutino das 7h e 30 minutos às 10h e 30 minutos e no período vespertino das 13 às 16 horas.

**5.2** Não haverá a cobrança de taxa para inscrição e participação neste Processo Seletivo.

**5.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**5.4** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

**5.5** O município de opção do candidato deverá estar em consonância com a sua atual lotação.

**5.6** O candidato ao cadastro reserva de **Formador Municipal**, no ato da inscrição, deverá preencher o formulário de inscrição e entregar em envelope lacrado, as cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Holerite atualizado;
- d) Diploma de conclusão de nível superior conforme estabelecido no item dos requisitos;
- e) Comprovação de experiência profissional de atuação no magistério, seja na educação infantil ou na alfabetização, de no mínimo 03 (três) anos. Para comprovação de experiência, somente serão aceitos os seguintes documentos: a) No setor privado: cópia da carteira de trabalho, ou equivalente, ou declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino informando o período do contrato (início e fim, se for o caso), com a descrição da espécie do serviço realizado e a identificação das atividades desenvolvidas. b) No setor público: cópia da carteira funcional, termo de posse ou cabeçalho do holerite, que indiquem a data de ingresso no serviço público.

**5.7** Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital sem certificação.

**5.8** Não serão aceitas as inscrições realizadas em desacordo com as normas, os prazos e os procedimentos especificados neste Edital, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outro meio que não o previsto no presente regulamento.

**5.9** A comissão organizadora, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** Os candidatos devidamente inscritos participarão do processo de seleção, que constará da etapa de "Análise Curricular", de caráter classificatório e obrigatório e, se for de interesse do município, pode ser realizada etapa de "Entrevista", de acordo com os critérios abaixo.

### 6.1.1 Análise Curricular

- a) Etapa obrigatória, a ser realizada de forma presencial, no respectivo município para o qual o candidato se inscreveu.
- b) O candidato deverá apresentar os documentos originais comprobatórios, exigidos e anexados no ato da inscrição.
- c) O candidato deverá apresentar os títulos originais e comprovatórios a concorrer pontos na etapa de análise curricular, de acordo com o quadro de pontuação descrito no Anexo I.
- d) A autenticação será feita no ato da entrega, apresentando a cópia e o original dos documentos, ao responsável pela seleção, o qual ao autenticar, conferindo com o original, assume administrativa, civil e criminalmente a responsabilidade pela autenticação.
- e) Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação para avaliação curricular (Anexo I), bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.
- f) Os pontos obtidos na Análise Curricular serão somados aos pontos da Entrevista, caso esta seja realizada, a fim de classificação do candidato no processo seletivo.
- g) O candidato será eliminado sumariamente, se não apresentar a documentação comprobatória completa ou apresentá-la de forma inverídica.

### 6.1.2 Entrevista

- a) Em caso de entrevista, deverá ser realizada de forma presencial, no respectivo município para o qual o candidato se inscreveu.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**b)** A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

**6.2** Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final, resultado da soma dos pontos obtidos na primeira e segunda etapa (se houver), igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

**6.3** Os resultados finais da(s) etapa(s) serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação por meio de uma relação, em ordem de classificação, com nomes dos servidores públicos considerados aptos, neste processo seletivo.

**6.4** O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção Municipal:

- No prazo de 1(um) dia, contado a partir da data de publicação do resultado de cada etapa, por meio do Diário Oficial;
- O recurso deverá ser individual com menção ao Item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, devendo indicar os números do CPF, na referida solicitação;
- Será indeferido, sumariamente, o pedido de recurso não fundamentado, que possuir linguagem ofensiva ou não contiver dados necessários à identificação do candidato;
- Em hipótese alguma, será concedido pedido de revisão de recurso.

## 7. DAS VAGAS

**7.1** Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atuar como Formador Municipal de acordo com as necessidades do município.

**7.2** A aprovação no processo seletivo não garante a imediata participação nos Programas.

**7.3** O número de vagas poderá sofrer alterações de acordo com a demanda de cada município, ficando sob a responsabilidade da Comissão de Seleção a adequação proporcional ao número de professores inscritos nas Formações Continuidas.

**7.4** Os aprovados que não forem convocados, constituirão o cadastro reserva de Colaboradores do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada na função de **Formador Municipal**.

**7.5** O tempo de vigência do vínculo aos Programas será definido no Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado pela SED-MS, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos dos Programas.

## 8. DO CRONOGRAMA

O cronograma das fases do presente processo será estabelecido e divulgado pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, por meio de Diário Oficial.

Atividade/ Fase	Descrição	Período
Fase I: Inscrições	Publicação do Edital	30 de abril de 2024
	Período de Inscrições	02 e 03 e maio de 2024
	Publicação da relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo	06 de maio de 2024
	Prazo para interposição de recurso - Fase I	07 de maio de 2024
	Lista final de candidatos aptos para a Fase II, após análise de recurso	09 de maio de 2024
Fase II: Seleção	Convocação para a realização da "Etapa 1: Análise Curricular" e divulgação do local e horário	09 de maio de 2024
Classificação final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases e homologação do Processo Seletivo	10 de maio de 2024

## 9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

**9.1** O Formador Municipal receberá R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais durante o tempo da vigência do Termo de Compromisso.

**9.2** É vetado o pagamento de bolsa a servidor em cargo comissionado, ressalvando os que não possuem dedicação exclusiva.





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**9.3** O valor da bolsa será creditado diretamente na conta bancária (conta corrente ou poupança) do profissional da educação, que deverá ser informada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

**9.4** Caso haja alteração nos dados bancários do colaborador após a assinatura do Termo de Compromisso, os dados da nova conta deverão ser imediatamente informados à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar à SED-MS.

**9.5** A SED-MS poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do colaborador, das obrigações constantes no Termo de Compromisso.

**9.6** O tempo de vigência do Termo de Compromisso poderá ser prorrogado pela comissão organizadora, conforme limite máximo previsto em legislação.

**9.7** O desligamento do profissional, que atua no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal, poderá ocorrer nos termos previstos na Resolução/SED n. 4.307, de 18 de abril de 2024.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** O candidato quando chamado no processo seletivo deverá assinar o Termo de Compromisso.

**10.2** Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção Municipal.

**10.3** Fica reservado à SED-MS e a Secretaria Municipal de Educação o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

**10.4** O prazo de validade deste processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério do Município, contados da data de publicação deste Edital.

Chapadão do Sul - MS, 30 de abril 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

## QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Formação Acadêmica	Quantidade máxima de documentos avaliados	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado - stricto sensu, na área de educação.	1	4	4
II	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado - stricto sensu, na área de educação	1	3	3
III	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível	1	2	2



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

	de especialização – lato sensu,, na área de educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e/ou áreas afins.			
<b>IV</b>	Certificados de curso de formação continuada relacionada à prática docente, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
<b>V</b>	Experiência comprovada de atuação no magistério, computando-se 1 (um) ponto por ano, a partir de 3 (três) anos já exigidos no item Requisitos, limitando- se ao máximo de 5 (cinco) pontos.	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>11</b>	<b>-</b>	<b>20</b>

## CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA ENTREVISTA		PONTUAÇÃO
<b>I</b>	Conhecimento do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança (Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021) e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto n. 11.556, de 12 de junho de 2023).	<b>5</b>
<b>II</b>	Conhecimento das atribuições do Formador Municipal, relacionadas no item 3 deste Edital	<b>5</b>
<b>III</b>	Domínio de conhecimentos relacionados à alfabetização	<b>5</b>
<b>IV</b>	Capacidade de expressão e organização do raciocínio	<b>5</b>
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA NA ENTREVISTA</b>		<b>20</b>



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAPADÃO DO SUL/MS PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA PROCESSO SELETIVO - FORMADOR MUNICIPAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cor/raça/ etnia: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Res.: ( ) \_\_\_\_\_ Trab.: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

UF: \_\_\_\_\_ Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

### 3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Instituição em que trabalha: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Rede de ensino: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_

Vínculo Empregatício:

Efetivo ( ) Convocado ( )

Função atual na Escola ou na Instituição:

( ) Professor (a) ( ) Coordenador (a) ( ) Pedagógico (a) ( ) Outro \_\_\_\_\_

### 4. TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO: \_\_\_\_\_ Anos

Declaro que CONCORDO com todas as exigências contidas no Edital, e estou CIENTE das condições estabelecidas, para a função à qual concorre, e que, se forem constatadas irregularidades, a qualquer momento, nos documentos por mim apresentados, serei eliminado deste processo seletivo.

( ) SIM ( ) NÃO

Assinatura do (a) candidato (a)

**EDITAL N.º 005/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da **CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Chapadão do Sul-MS.

## 1 – ENTREVISTA PESSOAL

### 1.1 – DIA 02/05/2024 ÀS 07:00 MS – 23 CANDIDATOS

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I (FEMININO)</b>	
<b>CPF</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
072.XXX.XXX-39	ADRIANA DA SILVA
814.XXX.XXX-87	CLEANILDA MARABA DA SILVA
729. XXX.XXX-82	DIVA DOS SANTOS
145. XXX.XXX-40	GISELE ALVARO DE AQUINO
020.XXXXXX- 71	ILARIA VILHALVA CORREA
073.XXXXXX- 56	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
121.XXXXXX-56	MIRELLE MARQUÊNIA AQUINO DA SILVA
052.XXXXXX-44	MONIQUE MAI DE OLIVEIRA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

036.XXXXXX-00	REILENE BARROS DA CRUZ
046.XXXXXX-12	ROSILENE SILVA DE LIMA
009.XXXXXX-39	SILVIA REGINA GOMES
093.XXXXXX-18	SHIRLENE FERREIRA SILVA
703.XXXXXX-33	VITÓRIA REGINA DOS SANTOS SILVA
320.XXXXXX-62	VIVIANE PASCHOAL SILVA
031.XXXXXX-33	VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA

## AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I (MASCULINO)

CPF	NOME COMPLETO
034.XXXXXX-35	AMARO FRANCISCO DA SILVA
055.XXXXXX-69	BRUNO KAPAPUM FERREIRA
075.XXXXXX-40	GEYLSON SILVA DA FONSECA
058.XXXXXX-80	JOSE LEANDRO DOS SANTOS
051.XXXXXX-40	MARCIO AZEVEDO DA COSTA
066.XXXXXX-00	MARCOS JOSE DA SILVA
110.XXXXXX-08	RAFAEL SALU DA SILVA
073.XXXXXX-89	SEBASTIÃO SILVESTRE GOMES

### 1.2 – DIA 02/05/2024 ÀS 13:00 MS – 34 CANDIDATOS

## AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (FEMININO)

CPF	NOME COMPLETO
043.XXXXXX-77	ALINE LUCAS SANTOS RAMOS
047.XXXXXX-01	BRUNA DAYELLE MENEZES
087.XXXXXX-25	CLAUDINÉIA DOS SANTOS SENA
040.XXXXXX-46	CRISTIANE BARRETO DE PAULO
122.XXXXXX-42	DAIANE DA SILVA
083.XXXXXX-59	DANIELA GOMES RODRIGUES DOS SANTOS
030.XXXXXX-70	DANIELE CAROLINA ALVES
921.XXXXXX-04	EVA VILMA DA SILVA
118.XXXXXX-37	EVELIN ROSEMARI DE MOURA
067.XXXXXX-85	FABRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA
745.XXXXXX-20	JAQUELINE DOS SANTOS
057.XXXXXX-82	JENIFFER GABRIELA DOS SANTOS DE SOUZA
033.XXXXXX -11	JOSEFA ESTEVÃO DE SOUSA SILVA
802.XXXXXX-87	JOSELIA PEREIRA LACERDA
059.XXXXXX-61	JUSCINEIDE DE SOUZA SILVA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

651.XXXXXX-00	KATIA HENRIQUE SANTOS
025.XXXXXX-88	LAUDELINA FERRIERA
018.XXXXXX-40	LAURIANNY AMARAL NUNES
017.XXXXXX-26	LILIANA DE JESUS MOREIRA
040.XXXXXX-60	LUCICLEIDE DA SILVA NASCIMENTO
015.XXXXXX-60	MARIA CRISTINA SANTOS DO LAGO
857.XXXXXX -10	MARIA SANTANA CORREA
673.XXXXXX-00	MARIA SUELY BATISTA DA SILVA
063.XXXXXX-42	MARTA GABRIELA LUIZA DE SOUZA
028.XXXXXX-25	NAJLA MARIA DE FREITAS
111.XXXXXX-50	NATHÁLIA DA SILVA NASCIMENTO
045.XXXXXX-69	RAIANE TIBURCIO FONSECA DE SOUZA
069.XXXXXX-11	REJANE DOS SANTOS SILVA
012.XXXXXX-00	ROSILENE SANTOS LIMA DA SILVA
073.XXXXXX-30	STHEFANI DA SILVA FONSECA
088.XXXXXX-94	TAIS FERNANDA DEV OLIVEIRA
065.XXXXXX-75	TAMIRES OLIVEIRA MACHADO
079.XXXXXX-78	VANILSA FERREIRA DA SILVA
078.XXXXXX-08	VITORIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

## 1.3 – DIA 03/05/2023 ÀS 07:00 MS – 23 CANDIDATOS

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (MASCULINO)</b>	
<b>CPF</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
067. XXXXXX -50	ADRIEL OLIVEIRA LOURENÇO
037. XXXXXX -63	ANAPOTEK FARIAS DE SOUZA
054. XXXXXX -57	DANRLEI DE JESUS
006 XXXXXX -05	EMANUEL PREVIATO DOS SANTOS
135. XXXXXX -60	EVERTON LEONEL DA SLVA
022. XXXXXX -05	GIOVANE DE SOUZA SILVA
061. XXXXXX -51	HILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
052. XXXXXX -98	ILDEFONSO MACHADO FARIA NETO
036. XXXXXX -50	JOELSON PEREIRA DE PAULA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

120.XXXXXX -03	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS
126.XXXXXX-32	JOSE DIELSON AURELIO DOS SANTOS
131.XXXXXX -80	JOSE ZACARIAS DA SILVA
123.XXXXXX-36	KEVIN JORGE SANTOS LORINI
125.XXXXXX-39	LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA
033.XXXXXX -01	LUIZ COELHO DE MACEDO NETO
159.XXXXXX -94	MARCOS JUNIOR DA SILVA
077.XXXXXX -66	MAY CLEY DIAS MARTINS
059. XXXXXX -06	PAULO HENRIQUE SILVA
351. XXXXXX -88	ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA
082. XXXXXX -35	RODRIGO SOUZA MARIANO DA SILVA
046.XXXXXX -04	TIAGO BEIERSDORF FAGUNDES
343. XXXXXX -09	VICTOR HENRIQUE GALERNI LIMA TEIXEIRA
082. XXXXXX -08	VITOR HUGO DA SILVA ASSMANN

## 1.4 – DIA 03/05/2024 ÀS 13:00 MS – 11 CANDIDATOS

<b>AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS</b>	
<b>CPF</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
005.XXXXXX -84	ESIO DE PAULA OLIVEIRA
088. XXXXXX -31	JORGE AGUINELO DA SILVA
878. XXXXXX -00	OSMAR DE OLIVEIRA

<b>AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS</b>	
<b>CPF</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
351.XXXXXX -90	ALESSANDRO DA SILVA TOFOLO
034.XXXXXX-46	FAGNER DA SILVA DELGADO
042.XXXXXX -31	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA
061.XXXXXX -07	MAURICIO MACHADO
704.XXXXXX -34	OSCAR NATALINO DA CUNHA CASTRO
031.XXXXXX -65	PAUL SIMON HAMPEL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

009.XXXXXX -42	ROBSON MARQUES
263.XXXXXX -16	SAMUEL GONÇALVES DE AZEVEDO

## 2. DOS CRITÉRIOS

**2.1** - As entrevistas serão realizadas na Central de Tratamento de Resíduos – CTR, localizada na Av. João Fabiani Primo, S/N, Polo Empresarial, Chapadão do Sul – MS, ao lado da AGMax Sucatas e Alumínios.

**2.2** - Solicitamos que os candidatos compareçam na data e horário previsto, pois as entrevistas ocorrerão por ordem de chegada (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

**2.3** - Serão analisados os seguintes critérios:

- dados profissionais;
- motivação para exercer as funções do cargo pleiteado;
- grau de interesse;
- habilidades específicas para o cargo pleiteado;
- disponibilidade de horário.

**2.4** - O candidato que não comparecer ao local e hora definida para a entrevista pessoal, independente do motivo alegado, estará automaticamente eliminado do processo.

**2.5** - Na entrevista individual o candidato receberá nota conforme demonstração e adequação das competências exigidas ao cargo pretendido, e serão considerados aprovados os candidatos que atingirem 40% (quarenta por cento) do total de pontos válidos.

**2.6** - A inaptidão do candidato, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o presente processo seletivo, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das funções a serem assumidas, em nada interferindo no que se refere ao prosseguimento do seu exercício profissional normal.

**2.7** - Não se realizará qualquer etapa do Processo Seletivo fora dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para realização da entrevista e entrega da documentação.

Chapadão do Sul, 30 de abril de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.936, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**“Dispõe sobre o Regulamento da Campanha de Premiação do IPTU 2024 e institui a Comissão Organizadora da Campanha de Premiação do IPTU 2024 e dá outras providências.”**





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta a “Campanha de Premiação do IPTU 2024”, conforme o art. 6º da Lei 874, de 19 de dezembro de 2011, de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento.

**Art. 2º.** A “Campanha de Premiação do IPTU 2024”, denominada simplesmente CAMPANHA, tem como objetivo incentivar o contribuinte a quitar o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Serviços Urbanos – TSU nos seus respectivos vencimentos, através da distribuição de prêmios aos contribuintes mediante a realização de sorteio.

**Art. 3º.** A CAMPANHA iniciará a partir da publicação deste Decreto e terminará na data da realização do sorteio dos prêmios, este ocorrerá durante a festividade de comemoração do aniversário da Cidade.

**Parágrafo Único.** Havendo qualquer imprevisto que impeça a realização do sorteio, a Comissão Organizadora designará outra data, estendendo-se desta forma, a data de término da campanha até o dia da realização do sorteio.

**Art. 4º.** Poderá participar da CAMPANHA toda pessoa física ou jurídica, contribuinte ou não do IPTU, portadora do cupom da presente campanha, doravante denominado PARTICIPANTE.

**Art. 5º.** Não terão direito de participar da CAMPANHA os contribuintes proprietários ou possuidores de imóveis beneficiados com isenção ou imunidade do IPTU, conforme Lei Municipal.

**Art. 6º.** Cada imóvel tributado pelo IPTU terá direito a um cupom, que deverá ser destacado do carnê do IPTU 2024.

**Art. 7º.** O cupom para o sorteio poderá ser preenchido no nome do contribuinte do IPTU ou de qualquer pessoa física ou jurídica, devendo ser preenchido de forma legível, especificando o nome, o endereço e um telefone para contato.

**Parágrafo Único.** Caso o contemplado não seja o contribuinte do IPTU, deverá, para recebimento do prêmio, apresentar o carnê original do IPTU 2024 do imóvel a que se refere o cupom contemplado, sendo vedada cópia reprográfica, salvo se autenticada em cartório.

**Art. 8º.** O cupom devidamente preenchido deverá ser depositado em urna instalada no Departamento de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul até o dia 22 de outubro de 2024.

**Art. 9º.** O sorteio será realizado com a presença da Comissão Organizadora e da comunidade, durante a festividade de comemoração do aniversário da Cidade.

**Art. 10.** O cupom contemplado que não esteja preenchido nos termos do art. 7º ou não sendo possível a correta identificação do PARTICIPANTE, o prêmio será atribuído ao proprietário ou posseiro do imóvel cadastrado na época do sorteio.

**Parágrafo Único.** Aplica-se o disposto no caput deste artigo ao cupom contemplado que não esteja preenchido.

**Art. 11.** Os sorteios serão realizados através da retirada manual do cupom diretamente de uma urna contendo todos os cupons da CAMPANHA.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**Art. 12.** Para fins de acompanhamento, fiscalização, publicidade e transparência pública do sorteio, além da imprensa local, serão convidados 03 (três) municípios presentes no evento.

**Art. 13.** Os PARTICIPANTES da campanha concorrerão aos prêmios na modalidade de sorteio, conforme a relação abaixo que serão sorteados na seguinte ordem:

**I** - 40 (quarenta) vale créditos no valor de R\$ 1.429,00 (um mil e quatrocentos e vinte e nove reais) cada, após retenção do imposto de renda (30%), equivalerá a R\$ 1.000,30;

**II** - 15 (quinze) vale créditos no valor de R\$ 2.858,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) cada, após retenção do imposto de renda (30%), equivalerá a R\$ 2.000,60;

**III** - 01 (um) vale crédito no valor de R\$ 4.286,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais), após retenção do imposto de renda (30%), equivalerá a R\$ 3.000,20;

**IV** - 01 (um) vale crédito no valor de R\$ 5.715,00 (cinco mil e setecentos e quinze reais), após retenção do imposto de renda (30%), equivalerá a R\$ 4.000,50;

**V** - 01 (um) vale crédito no valor de R\$ 7.143,00 (sete mil e cento e quarenta e três reais), após retenção do imposto de renda (30%), equivalerá a R\$ 5.000,10;

**VI** - 01 (um) vale crédito no valor de R\$ 11.429,00 (onze mil e quatrocentos e vinte e nove reais), após retenção do imposto de renda (30%), equivalerá a R\$ 8.000,30; e

**VII** - 01 (um) vale crédito no valor de R\$ 14.286,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e seis reais), após retenção do imposto de renda (30%), equivalerá a R\$ 10.000,20.

**§ 1º.** A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul realizará a retenção dos impostos devidos no ato do pagamento da premiação.

**§ 2º.** A retenção do Imposto de Renda na fonte ocorrerá conforme definido na "Solução de Consulta nº 9.003, de 29 de março de 2021", da Receita Federal do Brasil, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, de 12 de agosto de 2022.

**Art. 14.** Não fará jus ao recebimento do prêmio o PARTICIPANTE, proprietário, posseiro de imóvel ou terceiro que já tenha sido contemplado no sorteio, de modo estimular a diversificação dos contemplados.

**Art. 15.** O PARTICIPANTE contemplado deverá apresentar-se-á no CAC – Central de Atendimento ao Contribuinte, sito a Avenida Onze nº1045, durante o horário de expediente, provido dos seguintes documentos:

**I** – CPF e RG;

**II** – Comprovante de residência (água, luz, telefone ou carnê de IPTU);

**III** – Carnê original do IPTU 2024, no caso previsto do § único do art. 7º.

**Art. 16.** Por ocasião do pagamento do prêmio, a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS resguarda-se no direito de realizar a compensação na forma do art. 83 da Lei Complementar nº 037, de 21 de dezembro de 2006, descontando o respectivo valor do prêmio dos débitos existentes no imóvel objeto do sorteio e em nome do PARTICIPANTE.

**Parágrafo Único.** A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS comprovará por meios próprios os débitos existentes no imóvel para realização da compensação a que se refere no caput deste artigo.

**Art. 17.** Não havendo débitos vencidos ou após a sua compensação e descontos dos tributos incidentes, restando saldo do crédito o PARTICIPANTE contemplado poderá solicitar o seu depósito em conta corrente ou poupança, mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional, cujo titular seja o próprio PARTICIPANTE.

**Art. 18.** O PARTICIPANTE que for contemplado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do resultado do sorteio no DOSUL, perderá o direito ao prêmio.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**Parágrafo Único.** Os valores em créditos objeto da premiação que não forem reclamados no prazo referenciado no caput deste artigo, retornarão para a disponibilidade orçamentária e financeira da Municipalidade.

**Art. 19.** A Comissão Organizadora da CAMPANHA será constituída de servidores da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal.

**Art. 20.** Caberá à Comissão Organizadora:

**I** – zelar pelo cumprimento do disposto no presente Regulamento;

**II** – organizar e realizar os sorteios;

**III** – orientar os participantes e dirimir quaisquer dúvidas referentes à Campanha;

**IV** – homologar ou indeferir o cupom sorteado nos termos deste Regulamento;

**V** – fazer a entrega dos prêmios, no dia do sorteio, juntamente com as autoridades presentes aos contemplados;

**VI** – homologar os sorteios e divulgar o nome dos contemplados, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do sorteio;

**Art. 21.** Fica constituída a Comissão Organizadora da Campanha de Premiação do IPTU 2024, composta dos seguintes membros, desde já nomeados:

**I.** Itamar Mariani;

**II.** Juliane Portes Faustino;

**III.** Laisla Fernanda Silva Moura Ferro;

**IV.** Tatiana de Mello Ramos; e

**V.** Alirio José Bacca.

**Parágrafo Único.** A Comissão Organizadora da CAMPANHA será presidida pelo membro Sr. Itamar Mariani.

**Art. 22.** O resultado final dos contemplados na CAMPANHA será divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – DOSUL, bem como em seu portal eletrônico e através de campanha publicitária nos órgãos de imprensa local e de esclarecimentos e orientações aos participantes pelos servidores da Prefeitura.

**Art. 23.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 24.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 29 de abril de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**  
Processo Administrativo Nº 127/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI  
Data de Publicação: 02/04/2024 16:49:29

TOTAL DO PROCESSO: **998.380,40**

**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 03.652.030/0001-70 **34.662,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 009 Lance: 5,80 **Total: 6.380,00**

Item: 1 Unidade: FRASC Marca: BRAINFARMA | CX C/ 01 | 1558403980010 Modelo: GENERICO |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Descrição: ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO 120ML XAROPE PEDIÁTRICO

Quantidade: 1.100 Val. Ref.: 11,5908 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 6.380,00

**LOTE 33** Quant.: 1 Num: 068 Lance: 0,02 **Total: 3.400,00**

Item: 33 Unidade: COMPR Marca: GEOLAB | CX C/ 750 | 1542300010111 Modelo: CAPOX |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Descrição: CAPTOPRIL 25MG

Quantidade: 170.000 Val. Ref.: 0,0536 **Valor Unit.: 0,02** Total Item: 3.400,00

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 023 Lance: 0,06 **Total: 300,00**

Item: 37 Unidade: COMPR Marca: QUALYNUTRI | CX C 495 | RDC 240/18 Modelo: CARBONATO DE CALCIO |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDI

Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO 500MG

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,0833 **Valor Unit.: 0,06** Total Item: 300,00

**LOTE 49** Quant.: 1 Num: 035 Lance: 2,50 **Total: 500,00**

Item: 49 Unidade: FRASC Marca: BRASTERAPICA | CX C/ 1 | 1003800480082 Modelo: AMBROL |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Descrição: CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/ML FRASCO 120ML XAROPE ADULTO

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,022 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 500,00

**LOTE 64** Quant.: 1 Num: 131 Lance: 0,07 **Total: 11.900,00**

Item: 64 Unidade: COMPR Marca: MED QUIMICA | CX C 300 | 1091701030045 Modelo: GENERICO |DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|

Descrição: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG

Quantidade: 170.000 Val. Ref.: 0,2337 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 11.900,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

---

<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 1,36	<b>Total: 1.088,00</b>
----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 71	Unidade: FRASC	Marca: BELFAR   CX C/ 1   1057100860027	Modelo: PLABEL  DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL
----------	----------------	--	---

Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL

Quantidade: 800	Val. Ref.: 3,386	<b>Valor Unit.: 1,36</b>	Total Item: 1.088,00
-----------------	------------------	--------------------------	----------------------

---

---

<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 2,47	<b>Total: 2.964,00</b>
----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 90	Unidade: FRASC	Marca: FARMACE   CX C/ 60   1108500350024	Modelo: GENERICO  DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL
----------	----------------	--	---

Descrição: DEXAMETASONA 0,1MG/ML FRASCO 120ML SOLUÇÃO ORAL

Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 5,6249	<b>Valor Unit.: 2,47</b>	Total Item: 2.964,00
-------------------	-------------------	--------------------------	----------------------

---

---

<b>LOTE 96</b>	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 0,16	<b>Total: 1.760,00</b>
----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 96	Unidade: COMPR	Marca: PHARLAB   CX C 30   1410700590038	Modelo: GENERICO  DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL
----------	----------------	---	---

Descrição: DIGOXINA 0,25MG

Quantidade: 11.000	Val. Ref.: 0,30	<b>Valor Unit.: 0,16</b>	Total Item: 1.760,00
--------------------	-----------------	--------------------------	----------------------

---

---

<b>LOTE 151</b>	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 0,30	<b>Total: 300,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	----------------------

Item: 151	Unidade: COMPR	Marca: GLOBO   CX C 14   1053501640017	Modelo: GENERICO  DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL
-----------	----------------	---	---

Descrição: NORFLOXACINO 400MG

Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 0,7186	<b>Valor Unit.: 0,30</b>	Total Item: 300,00
-------------------	-------------------	--------------------------	--------------------

---



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 171</b>	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 0,94	<b>Total: 141,00</b>
Item: 171	Unidade: FRASC	Marca: AIRELA   CX C/ 100   RDC 199/2006	Modelo: NASONEW  DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL	
Descrição: SOLUÇÃO NASAL CLORETO DE SÓDIO 0,9% + BENZALCONIO FRASCO 30ML				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 1,6533	<b>Valor Unit.: 0,94</b>	Total Item: 141,00	
<b>LOTE 186</b>	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 5,39	<b>Total: 5.929,00</b>
Item: 186	Unidade: TUBO	Marca: NATIVITA   CX C/ 200   1476100230068	Modelo: GENERICO  DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL	
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G TUBO 50G				
Quantidade: 1.100	Val. Ref.: 16,2859	<b>Valor Unit.: 5,39</b>	Total Item: 5.929,00	
<b>M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>		<b>28.387.424/0001-70</b>	<b>15.200,00</b>	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 6,88	<b>Total: 6.880,00</b>
Item: 2	Unidade: AMPOL	Marca: COSMED	Modelo: AMPOLA	
Descrição: ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 13,1868	<b>Valor Unit.: 6,88</b>	Total Item: 6.880,00	
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 0,46	<b>Total: 4.140,00</b>
Item: 30	Unidade: COMPR	Marca: COSMED	Modelo: COMPRIM - DRAG	
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG				
Quantidade: 9.000	Val. Ref.: 0,8107	<b>Valor Unit.: 0,46</b>	Total Item: 4.140,00	
<b>LOTE 145</b>	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 0,14	<b>Total: 280,00</b>
Item: 145	Unidade: COMPR	Marca: BRAINFARMA	Modelo: COMPRIM	
Descrição: NIFEDIPINO 10MG				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,5555	<b>Valor Unit.: 0,14</b>	Total Item: 280,00	
<b>LOTE 156</b>	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 0,13	<b>Total: 2.600,00</b>
Item: 156	Unidade: COMPR	Marca: BRAINFARMA	Modelo: COMPRIM	
Descrição: PREDNISONA 20MG				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,4243	<b>Valor Unit.: 0,13</b>	Total Item: 2.600,00	
<b>LOTE 157</b>	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 0,05	<b>Total: 1.300,00</b>
Item: 157	Unidade: COMP	Marca: BRAINFARMA	Modelo: COMPRIM	
Descrição: PREDNISONA 5MG				
Quantidade: 26.000	Val. Ref.: 0,147	<b>Valor Unit.: 0,05</b>	Total Item: 1.300,00	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>COMPANY HOSPITALAR LTDA</b>		<b>51.640.302/0001-65</b>		<b>52.912,00</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 1,47	<b>Total: 7.350,00</b>
Item: 3	Unidade: TUBO	Marca: Greenpharma	Modelo:	
Descrição: ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G CREME DERMATOLÓGICO				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 4,772	<b>Valor Unit.: 1,47</b>	Total Item: 7.350,00	
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 13,00	<b>Total: 195,00</b>
Item: 6	Unidade: TUBO	Marca: Genom	Modelo:	
Descrição: ACETATO DE HIDROCORTISONA 5MG/G + LIDOCAÍNA 20MG/G + ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G + SUBGALATO DE BISMUTO 20MG/G TUBO 20G POMADA DE USO RETAL				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 13,24	<b>Valor Unit.: 13,00</b>	Total Item: 195,00	
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 0,03	<b>Total: 1.830,00</b>
Item: 19	Unidade: COMPR	Marca: Brainfarma	Modelo:	
Descrição: ATENOLOL 50MG				
Quantidade: 61.000	Val. Ref.: 0,2694	<b>Valor Unit.: 0,03</b>	Total Item: 1.830,00	
<b>LOTE 41</b>	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 2,50	<b>Total: 3.750,00</b>
Item: 41	Unidade: TUBO	Marca: Cimed	Modelo:	
Descrição: CETOCONAZOL 20MG/G TUBO 30G CREME DERMATOLÓGICO				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 7,7437	<b>Valor Unit.: 2,50</b>	Total Item: 3.750,00	
<b>LOTE 97</b>	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 8,20	<b>Total: 32.800,00</b>
Item: 97	Unidade: AMPOL	Marca: Takeda	Modelo:	
Descrição: DIMENIDRINATO 30MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + GLICOSE 1000MG/ML + FRUTOSE 1000MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 8,2046	<b>Valor Unit.: 8,20</b>	Total Item: 32.800,00	
<b>LOTE 122</b>	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 1,80	<b>Total: 720,00</b>
Item: 122	Unidade: AMPOL	Marca: União química	Modelo:	
Descrição: HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 3,6298	<b>Valor Unit.: 1,80</b>	Total Item: 720,00	
<b>LOTE 187</b>	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 3,00	<b>Total: 3.000,00</b>
Item: 187	Unidade: AMPOL	Marca: Teuto	Modelo:	
Descrição: SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 10,02 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 3.000,00

**LOTE 188** Quant.: 1 Num: 031 Lance: 0,75 **Total: 1.125,00**

Item: 188 Unidade: FRASC Marca: Farmace Modelo:

Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0,250 MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,65 Valor Unit.: 0,75 Total Item: 1.125,00

**LOTE 190** Quant.: 1 Num: 099 Lance: 1,10 **Total: 1.760,00**

Item: 190 Unidade: AMPOL Marca: Santisa Modelo:

Descrição: SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.600 Val. Ref.: 1,416 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 1.760,00

**LOTE 203** Quant.: 1 Num: 094 Lance: 1,91 **Total: 382,00**

Item: 203 Unidade: UN Marca: Granado Modelo:

Descrição: SUPÓSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO 2,392G

Quantidade: 200 Val. Ref.: 1,9485 Valor Unit.: 1,91 Total Item: 382,00

**HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** 08.774.906/0001-75 **17.046,40**

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 107 Lance: 328,00 **Total: 16.400,00**

Item: 8 Unidade: AMPOL Marca: VOL PHARMA Modelo: TERGLY CX C/ 1 MS  
1935700060011

Descrição: ACETATO DE TERLIPRESSINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 50 Val. Ref.: 328,9793 Valor Unit.: 328,00 Total Item: 16.400,00

**LOTE 87** Quant.: 1 Num: 129 Lance: 161,60 **Total: 646,40**

Item: 87 Unidade: FRASC Marca: GE HEALTHCARE Modelo: OMNIPAQUE 300 50 ML

Descrição: CONTRASTE RADIOLÓGICO 300MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ML

Quantidade: 4 Val. Ref.: 161,695 Valor Unit.: 161,60 Total Item: 646,40

**MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 09.034.672/0001-92 **58.856,00**

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 013 Lance: 3,15 **Total: 2.520,00**

Item: 9 Unidade: AMPOL Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: ACETILCISTEINA 100MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 800 Val. Ref.: 3,8415 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 2.520,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

---

<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 8,37	<b>Total: 10.044,00</b>
----------------	-----------	----------	-------------	-------------------------

Item: 86	Unidade: AMPOL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
----------	----------------	----------------------	-----------------------

Descrição: COMPLEXO B + FRUTOSE + ÁCIDO ASCÓRBICO (1 AMPOLA A 10ML E 1 AMPOLA B 10ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 21,41	<b>Valor Unit.: 8,37</b>	Total Item: 10.044,00
-------------------	------------------	--------------------------	-----------------------

---

<b>LOTE 89</b>	Quant.: 1	Num: 133	Lance: 2,04	<b>Total: 1.632,00</b>
----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 89	Unidade: AMPOL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
----------	----------------	----------------------	-----------------------

Descrição: DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 800	Val. Ref.: 2,1868	<b>Valor Unit.: 2,04</b>	Total Item: 1.632,00
-----------------	-------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 123</b>	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 0,14	<b>Total: 70,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	---------------------

Item: 123	Unidade: COMPR	Marca: ZYDUS NIKKHO	Modelo: ZYDUS NIKKHO
-----------	----------------	---------------------	----------------------

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG

Quantidade: 500	Val. Ref.: 0,3845	<b>Valor Unit.: 0,14</b>	Total Item: 70,00
-----------------	-------------------	--------------------------	-------------------

---

<b>LOTE 135</b>	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 1,87	<b>Total: 3.740,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 135	Unidade: AMPOL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
-----------	----------------	----------------------	-----------------------

Descrição: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML

Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,8698	<b>Valor Unit.: 1,87</b>	Total Item: 3.740,00
-------------------	-------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 144</b>	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 0,34	<b>Total: 680,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	----------------------

Item: 144	Unidade: COMP	Marca: ZYDUS NIKKHO	Modelo: ZYDUS NIKKHO
-----------	---------------	---------------------	----------------------

Descrição: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG

Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,538	<b>Valor Unit.: 0,34</b>	Total Item: 680,00
-------------------	------------------	--------------------------	--------------------

---

<b>LOTE 163</b>	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 9,20	<b>Total: 19.320,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	-------------------------

Item: 163	Unidade: AMPOL	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
-----------	----------------	----------------------	-----------------------

Descrição: SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML AMP 5ML

Quantidade: 2.100	Val. Ref.: 15,388	<b>Valor Unit.: 9,20</b>	Total Item: 19.320,00
-------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------

---

<b>LOTE 179</b>	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 7,85	<b>Total: 7.850,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 179	Unidade: FRASC	Marca: JP FARMA	Modelo: JP FARMA
-----------	----------------	-----------------	------------------

Descrição: SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 1000ML

Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 10,9975	<b>Valor Unit.: 7,85</b>	Total Item: 7.850,00
-------------------	--------------------	--------------------------	----------------------



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 181</b>	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 5,20	<b>Total: 13.000,00</b>
Item: 181	Unidade: FRASC	Marca: JP FARMA	Modelo: JP FARMA	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 500ML				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 8,1102	<b>Valor Unit.: 5,20</b>	Total Item: 13.000,00	
<b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b>		<b>12.889.035/0001-02</b>	<b>118.206,00</b>	
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 0,18	<b>Total: 1.800,00</b>
Item: 10	Unidade: COMPR	Marca: Cimed	Modelo: Cimed	
Descrição: ACICLOVIR 200MG				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,3616	<b>Valor Unit.: 0,18</b>	Total Item: 1.800,00	
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 0,71	<b>Total: 710,00</b>
Item: 24	Unidade: AMPOL	Marca: Samtec	Modelo: Bicarbonato de Sódio	
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,705	<b>Valor Unit.: 0,71</b>	Total Item: 710,00	
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 5,47	<b>Total: 4.376,00</b>
Item: 32	Unidade: FRASC	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor	
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DAPIRONA MONOIDRATADA 333,4MG/ML FRASCO 20ML SOLUÇÃO ORAL				
Quantidade: 800	Val. Ref.: 8,1423	<b>Valor Unit.: 5,47</b>	Total Item: 4.376,00	
<b>LOTE 42</b>	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 2,98	<b>Total: 41.720,00</b>
Item: 42	Unidade: FRASC	Marca: Teuto	Modelo: Cetofenid	
Descrição: CETOPROFENO 100MG IV 2ML PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 14.000	Val. Ref.: 5,799	<b>Valor Unit.: 2,98</b>	Total Item: 41.720,00	
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 044	Lance: 0,40	<b>Total: 1.200,00</b>
Item: 46	Unidade: FRASC	Marca: Samtec	Modelo: Cloreto de Potássio	
Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% FRASCO 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 2,0085	<b>Valor Unit.: 0,40</b>	Total Item: 1.200,00	
<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 2,00	<b>Total: 1.500,00</b>
Item: 47	Unidade: FRASC	Marca: Prati Donaduzzi	Modelo: Ionclor	
Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML FRASCO 100ML				
Quantidade: 750	Val. Ref.: 2,8309	<b>Valor Unit.: 2,00</b>	Total Item: 1.500,00	
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 0,34	<b>Total: 884,00</b>
Item: 48	Unidade: AMPOL	Marca: Samtec	Modelo: Cloreto de Sódio	
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 200MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 2.600	Val. Ref.: 1,0766	<b>Valor Unit.: 0,34</b>	Total Item: 884,00	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

---

<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 2,31	<b>Total: 1.386,00</b>
----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 51	Unidade: AMPOL	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor
----------	----------------	------------------	-------------------

Descrição: CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 600	Val. Ref.: 4,4047	<b>Valor Unit.: 2,31</b>	Total Item: 1.386,00
-----------------	-------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 2,58	<b>Total: 1.290,00</b>
----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 62	Unidade: FRASC	Marca: Teuto	Modelo: Teuto
----------	----------------	--------------	---------------

Descrição: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 500	Val. Ref.: 3,1438	<b>Valor Unit.: 2,58</b>	Total Item: 1.290,00
-----------------	-------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 1,14	<b>Total: 9.120,00</b>
----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 84	Unidade: AMPOL	Marca: Teuto	Modelo: Teuto
----------	----------------	--------------	---------------

Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 4,2853	<b>Valor Unit.: 1,14</b>	Total Item: 9.120,00
-------------------	-------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 110</b>	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 1,72	<b>Total: 1.720,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 110	Unidade: AMPOL	Marca: Teuto	Modelo: Teuto
-----------	----------------	--------------	---------------

Descrição: FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL

Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 4,2952	<b>Valor Unit.: 1,72</b>	Total Item: 1.720,00
-------------------	-------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 115</b>	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 5,20	<b>Total: 520,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	----------------------

Item: 115	Unidade: AMPOL	Marca: Teuto	Modelo: Lenazen
-----------	----------------	--------------	-----------------

Descrição: FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 100	Val. Ref.: 13,265	<b>Valor Unit.: 5,20</b>	Total Item: 520,00
-----------------	-------------------	--------------------------	--------------------

---

<b>LOTE 118</b>	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 0,72	<b>Total: 5.760,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	------------------------



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 118	Unidade: AMPOL	Marca: Teuto	Modelo: Teuto
Descrição: FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 2,947	<b>Valor Unit.: 0,72</b>	Total Item: 5.760,00
<b>LOTE 131</b>	Quant.: 1	Num: 093 Lance: 0,04	<b>Total: 520,00</b>
Item: 131	Unidade: COMPR	Marca: Geolab	Modelo: Hystin
Descrição: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG			
Quantidade: 13.000	Val. Ref.: 0,1298	<b>Valor Unit.: 0,04</b>	Total Item: 520,00
<b>LOTE 132</b>	Quant.: 1	Num: 099 Lance: 0,03	<b>Total: 3.300,00</b>
Item: 132	Unidade: COMPR	Marca: Cimed	Modelo: Cimed
Descrição: MALEATO DE ENALAPRIL 10MG			
Quantidade: 110.000	Val. Ref.: 0,0686	<b>Valor Unit.: 0,03</b>	Total Item: 3.300,00
<b>LOTE 170</b>	Quant.: 1	Num: 115 Lance: 0,12	<b>Total: 8.640,00</b>
Item: 170	Unidade: COMPR	Marca: Cimed	Modelo: Cimed
Descrição: SINVASTATINA 40MG			
Quantidade: 72.000	Val. Ref.: 0,2467	<b>Valor Unit.: 0,12</b>	Total Item: 8.640,00
<b>LOTE 184</b>	Quant.: 1	Num: 106 Lance: 4,38	<b>Total: 21.900,00</b>
Item: 184	Unidade: AMPOL	Marca: Teuto	Modelo: Androcortil
Descrição: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 10,2432	<b>Valor Unit.: 4,38</b>	Total Item: 21.900,00
<b>LOTE 196</b>	Quant.: 1	Num: 100 Lance: 2,14	<b>Total: 8.560,00</b>
Item: 196	Unidade: TUBO	Marca: Cimed	Modelo: Cimed
Descrição: SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G TUBO 15G POMADA DERMATOLÓGICA			
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 7,2604	<b>Valor Unit.: 2,14</b>	Total Item: 8.560,00
<b>LOTE 202</b>	Quant.: 1	Num: 064 Lance: 0,03	<b>Total: 3.300,00</b>
Item: 202	Unidade: COMPR	Marca: Lapon	Modelo: Lapon Sulfato Ferros
Descrição: SULFATO FERROSO 40MG			
Quantidade: 110.000	Val. Ref.: 0,0752	<b>Valor Unit.: 0,03</b>	Total Item: 3.300,00
<b>DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		<b>01.417.694/0001-20</b>	<b>8.126,00</b>
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 109 Lance: 4,93	<b>Total: 986,00</b>
Item: 11	Unidade: FRASC	Marca: AIRELA	Modelo: NOTIFICADO
Descrição: ACIDO FOLICO 0,2MG/ML GOTAS FRASCO COM 30ML			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 11,0068	<b>Valor Unit.: 4,93</b>	Total Item: 986,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 0,04	<b>Total: 3.000,00</b>
Item: 18	Unidade: COMPR	Marca: PRATI	Modelo: 1256801460038	
Descrição: ATENOLOL 25MG				
Quantidade: 75.000	Val. Ref.: 0,244	<b>Valor Unit.: 0,04</b>	Total Item: 3.000,00	
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 0,06	<b>Total: 3.000,00</b>
Item: 34	Unidade: COMPR	Marca: PRATI	Modelo: 1256801530257	
Descrição: CAPTOPRIL 50MG				
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,064	<b>Valor Unit.: 0,06</b>	Total Item: 3.000,00	
<b>LOTE 200</b>	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 1,14	<b>Total: 1.140,00</b>
Item: 200	Unidade: FRASC	Marca: AIRELA	Modelo: NOTIFICADO	
Descrição: SULFATO FERROSO 125MG/ML FRASCO 30ML SOLUCAO ORAL				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 2,1344	<b>Valor Unit.: 1,14</b>	Total Item: 1.140,00	
<b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA</b>		<b>25.279.552/0001-01</b>		<b>22.471,10</b>
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 5,63	<b>Total: 4.504,00</b>
Item: 12	Unidade: UN	Marca: EQUIPLEX	Modelo:	
Descrição: ÁGUA DESTILADA SISTEMA FECHADO BOLSA 500ML				
Quantidade: 800	Val. Ref.: 10,05	<b>Valor Unit.: 5,63</b>	Total Item: 4.504,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 0,13	<b>Total: 2.405,00</b>
Item: 17	Unidade: COMPR	Marca: PRATI	Modelo:	
Descrição: ATENOLOL 100MG				
Quantidade: 18.500	Val. Ref.: 0,4945	<b>Valor Unit.: 0,13</b>	Total Item: 2.405,00	
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 1,10	<b>Total: 8.800,00</b>
Item: 43	Unidade: AMPOL	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYCIMET	
Descrição: CIMETIDINA 150MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 2,4135	<b>Valor Unit.: 1,10</b>	Total Item: 8.800,00	
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 0,09	<b>Total: 27,00</b>
Item: 68	Unidade: COMPR	Marca: PHARMASCIENCE	Modelo:	
Descrição: CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,226	<b>Valor Unit.: 0,09</b>	Total Item: 27,00	
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 0,06	<b>Total: 360,00</b>
Item: 70	Unidade: COMPR	Marca: BELFAR	Modelo:	
Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 0,1684	<b>Valor Unit.: 0,06</b>	Total Item: 360,00	
<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 0,03	<b>Total: 1.890,00</b>
Item: 77	Unidade: COMPR	Marca: OSORIO	Modelo:	
Descrição: CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG				
Quantidade: 63.000	Val. Ref.: 0,0675	<b>Valor Unit.: 0,03</b>	Total Item: 1.890,00	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 95</b>	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 0,05	<b>Total: 1.750,00</b>
Item: 95	Unidade: COMPR	Marca: BELFAR	Modelo:	
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 50MG				
Quantidade: 35.000	Val. Ref.: 0,1195	<b>Valor Unit.: 0,05</b>	Total Item: 1.750,00	
<b>LOTE 116</b>	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 5,23	<b>Total: 104,60</b>
Item: 116	Unidade: FRASC	Marca: GEOLAB	Modelo:	
Descrição: FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,50MG/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,00MG/ML FRASCO 5ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 8,3875	<b>Valor Unit.: 5,23</b>	Total Item: 104,60	
<b>LOTE 138</b>	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 0,25	<b>Total: 150,00</b>
Item: 138	Unidade: COMPR	Marca: BELFAR	Modelo: BELMIRAX	
Descrição: MEBENDAZOL 100MG				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 0,5586	<b>Valor Unit.: 0,25</b>	Total Item: 150,00	
<b>LOTE 152</b>	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 0,10	<b>Total: 120,00</b>
Item: 152	Unidade: COMPR	Marca: UNIPHAR	Modelo:	
Descrição: PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG				
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 0,3597	<b>Valor Unit.: 0,10</b>	Total Item: 120,00	
<b>LOTE 155</b>	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 0,30	<b>Total: 90,00</b>
Item: 155	Unidade: COMPR	Marca: NEO QUIMICA	Modelo:	
Descrição: PIROXICAM 20MG				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,535	<b>Valor Unit.: 0,30</b>	Total Item: 90,00	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 165</b>	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 0,74	<b>Total: 1.480,00</b>
Item: 165	Unidade: COMPR	Marca: GLOBO	Modelo:	
Descrição: SECNIDAZOL 1000MG				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 5,3525	<b>Valor Unit.: 0,74</b>	Total Item: 1.480,00	
<b>LOTE 197</b>	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 1,73	<b>Total: 86,50</b>
Item: 197	Unidade: FRASC	Marca: NATULAB	Modelo: BUTALAB	
Descrição: SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML FRASCO 100ML SOLUÇÃO ORAL				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 2,2063	<b>Valor Unit.: 1,73</b>	Total Item: 86,50	
<b>LOTE 201</b>	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 2,84	<b>Total: 568,00</b>
Item: 201	Unidade: FRASC	Marca: NATUBRAS	Modelo:	
Descrição: SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO 100ML SOLUÇÃO ORAL				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 2,8477	<b>Valor Unit.: 2,84</b>	Total Item: 568,00	
<b>LOTE 204</b>	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 0,68	<b>Total: 136,00</b>
Item: 204	Unidade: UN	Marca: GLOBO	Modelo: GLICENIX	
Descrição: SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO 0,920G				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 1,7655	<b>Valor Unit.: 0,68</b>	Total Item: 136,00	
<b>FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		<b>47.110.418/0001-15</b>		<b>43.400,00</b>
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 217,00	<b>Total: 43.400,00</b>
Item: 13	Unidade: UN	Marca: GRIFOLS	Modelo: GRIFOLS	
Descrição: ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO 50ML				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 329,8045	<b>Valor Unit.: 217,00</b>	Total Item: 43.400,00	
<b>VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		<b>51.578.226/0001-05</b>		<b>35.854,00</b>
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 0,05	<b>Total: 100,00</b>
Item: 14	Unidade: COMPR	Marca: hipolabor	Modelo: COMPRIM	
Descrição: AMINOFILINA 100MG				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,1296	<b>Valor Unit.: 0,05</b>	Total Item: 100,00	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 1,88	<b>Total: 1.504,00</b>
Item: 58	Unidade: AMPOL	Marca: u.quimica	Modelo: AMPOLA	
Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 800	Val. Ref.: 2,2303	<b>Valor Unit.: 1,88</b>		Total Item: 1.504,00
<b>LOTE 100</b>	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 0,85	<b>Total: 29.750,00</b>
Item: 100	Unidade: AMPOL	Marca: farmace	Modelo: AMPOLA	
Descrição: DIPIRONA 500MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 35.000	Val. Ref.: 2,244	<b>Valor Unit.: 0,85</b>		Total Item: 29.750,00
<b>LOTE 176</b>	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 4,50	<b>Total: 4.500,00</b>
Item: 176	Unidade: FRASC	Marca: jp	Modelo: FRASCO	
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 250ML				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 6,9025	<b>Valor Unit.: 4,50</b>		Total Item: 4.500,00
<b>NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI</b>		<b>40.951.414/0001-10</b>		<b>89.972,50</b>
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 17,09	<b>Total: 30.762,00</b>
Item: 16	Unidade: FRASC	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML FRASCO 75ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 31,958	<b>Valor Unit.: 17,09</b>		Total Item: 30.762,00
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 5,18	<b>Total: 10.360,00</b>
Item: 22	Unidade: FRASC	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO 100ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 8,4365	<b>Valor Unit.: 5,18</b>		Total Item: 10.360,00
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 0,07	<b>Total: 2.100,00</b>
Item: 39	Unidade: COMPR	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: CARVEDILOL 12,5MG				
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,2958	<b>Valor Unit.: 0,07</b>		Total Item: 2.100,00
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 0,07	<b>Total: 1.400,00</b>
Item: 40	Unidade: COMPR	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: CARVEDILOL 6,25MG				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 0,2369	<b>Valor Unit.: 0,07</b>		Total Item: 1.400,00
<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 0,86	<b>Total: 16.340,00</b>
Item: 56	Unidade: COMPR	Marca: E M S	Modelo: E M S	





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Descrição: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG

Quantidade: 19.000 Val. Ref.: 1,264 Valor Unit.: 0,86 Total Item: 16.340,00

**LOTE 65** Quant.: 1 Num: 108 Lance: 4,82 **Total: 1.446,00**

Item: 65 Unidade: FRASC Marca: E M S Modelo: E M S

Descrição: CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/ML FRASCO 120ML SOLUCAO ORAL

Quantidade: 300 Val. Ref.: 13,4787 Valor Unit.: 4,82 Total Item: 1.446,00

**LOTE 85** Quant.: 1 Num: 103 Lance: 0,99 **Total: 15.840,00**

Item: 85 Unidade: AMPOL Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA

Descrição: COMPLEXO B (B1 8MG + B2 2MG + B6 4MG + B3 40MG + B5 6MG) 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 16.000 Val. Ref.: 2,8377 Valor Unit.: 0,99 Total Item: 15.840,00

**LOTE 92** Quant.: 1 Num: 108 Lance: 0,15 **Total: 900,00**

Item: 92 Unidade: COMPR Marca: E M S Modelo: E M S

Descrição: DEXAMETASONA 4MG

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 0,4482 Valor Unit.: 0,15 Total Item: 900,00

**LOTE 99** Quant.: 1 Num: 122 Lance: 0,25 **Total: 500,00**

Item: 99 Unidade: COMPR Marca: E M S Modelo: E M S

Descrição: DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,557 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 500,00

**LOTE 136** Quant.: 1 Num: 063 Lance: 2,35 **Total: 352,50**

Item: 136 Unidade: FRASC Marca: E M S Modelo: E M S

Descrição: MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML 5ML SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA

Quantidade: 150 Val. Ref.: 3,3076 Valor Unit.: 2,35 Total Item: 352,50

**LOTE 139** Quant.: 1 Num: 133 Lance: 0,07 **Total: 1.260,00**

Item: 139 Unidade: COMPR Marca: E M S Modelo: E M S

Descrição: MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG

Quantidade: 18.000 Val. Ref.: 0,2499 Valor Unit.: 0,07 Total Item: 1.260,00

**LOTE 146** Quant.: 1 Num: 097 Lance: 1,53 **Total: 612,00**

Item: 146 Unidade: FRASC Marca: E M S Modelo: E M S

Descrição: NIMESULIDA 50MG/ML FRASCO 15ML SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 400 Val. Ref.: 3,592 Valor Unit.: 1,53 Total Item: 612,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**LOTE 164**    Quant.: 1    Num: 052    Lance: 1,35    **Total: 8.100,00**

Item: 164    Unidade: SACHE    Marca: E M S    Modelo: E M S

Descrição: SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 200MG SACHÊ 1G PÓ DE USO ORAL

Quantidade: 6.000    Val. Ref.: 1,9181    **Valor Unit.: 1,35**    Total Item: 8.100,00

**A.D. DAMINELLI LTDA**    **10.749.758/0001-80**    **1.130,00**

**LOTE 21**    Quant.: 1    Num: 101    Lance: 5,65    **Total: 1.130,00**

Item: 21    Unidade: FRASC    Marca: BLAU / PENKARON    Modelo: 1163701150041

Descrição: BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 200    Val. Ref.: 6,67    **Valor Unit.: 5,65**    Total Item: 1.130,00

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**    **44.734.671/0022-86**    **129.592,90**

**LOTE 23**    Quant.: 1    Num: 018    Lance: 11,20    **Total: 4.480,00**

Item: 23    Unidade: AMPOL    Marca: CRISTALIA/CIS    Modelo: CIS 5ML RMS  
1029804040013

Descrição: BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 400    Val. Ref.: 13,65    **Valor Unit.: 11,20**    Total Item: 4.480,00

**LOTE 28**    Quant.: 1    Num: 048    Lance: 9,80    **Total: 2.940,00**

Item: 28    Unidade: AMPOL    Marca: CRISTALIA/ROCURON    Modelo: ROCURON 5ML RMS  
1029803040060

Descrição: BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 300    Val. Ref.: 10,1166    **Valor Unit.: 9,80**    Total Item: 2.940,00

**LOTE 36**    Quant.: 1    Num: 070    Lance: 0,49    **Total: 6.860,00**

Item: 36    Unidade: COMPR    Marca: CRISTALIA/TEGRETARD    Modelo: TEGRETARD 400MG RMS  
1029800440084

Descrição: CARBAMAZEPINA 400MG

Quantidade: 14.000    Val. Ref.: 0,8715    **Valor Unit.: 0,49**    Total Item: 6.860,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 2,30	<b>Total: 1.380,00</b>
Item: 44	Unidade: AMPOL	Marca: CRISTALIA/FENTANEST	Modelo: FENTANEST 5ML RMS 1029800810213	
Descrição: CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML 5ML				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 5,0237	<b>Valor Unit.: 2,30</b>		Total Item: 1.380,00
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 13,00	<b>Total: 7.800,00</b>
Item: 53	Unidade: FRASC	Marca: CRISTALIA/NEOCAINA	Modelo: NEOCAINA 0,5% C/V 20ML RMS 1029803500118	
Descrição: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 0,0091MG/ML FRASCO 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 16,8833	<b>Valor Unit.: 13,00</b>		Total Item: 7.800,00
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 0,26	<b>Total: 15.600,00</b>
Item: 57	Unidade: COMPR	Marca: CRISTALIA/LONGACTIL	Modelo: LONGACTIL 25MG COMP RMS 1029802260229	
Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG				
Quantidade: 60.000	Val. Ref.: 0,3003	<b>Valor Unit.: 0,26</b>		Total Item: 15.600,00
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 7,40	<b>Total: 148,00</b>
Item: 59	Unidade: FRASC	Marca: CRISTALIA/LONGACTIL	Modelo: LONGACTIL 20ML RMS 1029802260131	
Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO 20ML SOLUÇÃO ORAL				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 9,72	<b>Valor Unit.: 7,40</b>		Total Item: 148,00
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 59,99	<b>Total: 1.799,70</b>
Item: 63	Unidade: AMPOL	Marca: CRISTALIA/BREVIBLOC	Modelo: BREVIBLOC 10MG/ML 10ML RMS 1029802270054	
Descrição: CLORIDRATO DE ESMOLOL 10MG/ML 10ML				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 61,515	<b>Valor Unit.: 59,99</b>		Total Item: 1.799,70
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 3,66	<b>Total: 439,20</b>
Item: 69	Unidade: FRASC	Marca: CRISTALIA/MYTEDOM	Modelo: MYTEDOM 10MG/ML 1ML RMS 1029801380141	
Descrição: CLORIDRATO DE METADONA 10MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 9,405	<b>Valor Unit.: 3,66</b>		Total Item: 439,20
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 4,30	<b>Total: 1.290,00</b>
Item: 74	Unidade: AMPO	Marca: CRISTALIA/NARCAN	Modelo: NARCAN 0,4MG/ML 1ML RMS 1029802830033	
Descrição: CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 7,6483	<b>Valor Unit.: 4,30</b>		Total Item: 1.290,00
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 1,30	<b>Total: 13.000,00</b>
Item: 75	Unidade: AMPOL	Marca: CRISTALIA/NAUSEDRON	Modelo: NAUSEDRON 2MG/ML 4ML RMS 1029801240135	
Descrição: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 4,806	<b>Valor Unit.: 1,30</b>		Total Item: 13.000,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 13,90	<b>Total: 2.780,00</b>
Item: 80	Unidade: FRASC	Marca: CRISTALIA/REMIFAS	Modelo: REMIFAS 2MG RMS 1029804220021	
Descrição: CLORIDRATO DE REMIFENTANILA 2MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 43,115	<b>Valor Unit.: 13,90</b>	Total Item: 2.780,00	
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 4,30	<b>Total: 2.150,00</b>
Item: 88	Unidade: AMPOL	Marca: CRISTALIA/HALO DECANOATO	Modelo: HALO DECANOATO 1ML RMS 1029802400047	
Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 10,7126	<b>Valor Unit.: 4,30</b>	Total Item: 2.150,00	
<b>LOTE 111</b>	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 2,18	<b>Total: 2.180,00</b>
Item: 111	Unidade: AMPOL	Marca: CRISTALIA/FENOCRIS	Modelo: FENOCRIS 100MG/ML 2ML RMS 1029800160197	
Descrição: FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 4,1693	<b>Valor Unit.: 2,18</b>	Total Item: 2.180,00	
<b>LOTE 112</b>	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 4,00	<b>Total: 2.800,00</b>
Item: 112	Unidade: FRASC	Marca: CRISTALIA/FENOCRIS	Modelo: FENOCRIS 40MG/ML 20ML RMS 1029800160030	
Descrição: FENOBARBITAL 40MG FRASCO 20ML SOLUÇÃO ORAL				
Quantidade: 700	Val. Ref.: 5,82	<b>Valor Unit.: 4,00</b>	Total Item: 2.800,00	
<b>LOTE 117</b>	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 5,90	<b>Total: 1.770,00</b>
Item: 117	Unidade: FRASC			



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Marca:  
CRISTALIA/PHOSPOENEMA

Modelo: PHOSPOENEMA 130ML NOT  
SIMPLIF

Descrição: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML FRASCO 130ML

Quantidade: 300 Val. Ref.: 9,8693 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 1.770,00

**LOTE 120** Quant.: 1 Num: 107 Lance: 0,16 **Total: 480,00**

Item: 120 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA/HALO Modelo: HALO 1MG COMP RMS 1029800200229

Descrição: HALOPERIDOL 1MG

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,3623 Valor Unit.: 0,16 Total Item: 480,00

**LOTE 121** Quant.: 1 Num: 099 Lance: 0,10 **Total: 1.600,00**

Item: 121 Unidade: COMP Marca: CRISTALIA/HALO Modelo: HALO 5MG COMP RMS 1029800200253

Descrição: HALOPERIDOL 5MG

Quantidade: 16.000 Val. Ref.: 0,1926 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 1.600,00

**LOTE 129** Quant.: 1 Num: 116 Lance: 0,48 **Total: 1.440,00**

Item: 129 Unidade: COMPR Marca: CRISTALIA/PARKIDOPA Modelo: PARKIDOPA 250MG+25MG COMP RMS 1029801070045

Descrição: LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,4515 Valor Unit.: 0,48 Total Item: 1.440,00

**LOTE 134** Quant.: 1 Num: 110 Lance: 11,00 **Total: 220,00**

Item: 134 Unidade: FRASC Marca: CRISTALIA/LEVOZINE Modelo: LEVOZINE 40MG/ML 20ML RMS 1029800280133

Descrição: MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML FRASCO 20ML SOLUÇÃO ORAL

Quantidade: 20 Val. Ref.: 16,0692 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 220,00

**LOTE 150** Quant.: 1 Num: 092 Lance: 18,50 **Total: 2.775,00**

Item: 150 Unidade: FRASC Marca: CRISTALIA/NITROPRUS Modelo: NITROPRUS 50MG 2ML RMS 1029802180047

Descrição: NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG/ML FRASCO 2ML PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 150 Val. Ref.: 35,3906 Valor Unit.: 18,50 Total Item: 2.775,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

---

<b>LOTE 159</b>	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 8,50	<b>Total: 3.400,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 159	Unidade: FRASC	Marca: CRISTALIA/PROPOVAN	Modelo: PROPOVAN 10MG/ML 20ML RMS 1029801340121
-----------	----------------	---------------------------	--

Descrição: PROPOFOL 10MG/ML FRASCO 20ML EMULSÃO INJETÁVEL

Quantidade: 400	Val. Ref.: 42,1945	<b>Valor Unit.: 8,50</b>	Total Item: 3.400,00
-----------------	--------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 161</b>	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 0,09	<b>Total: 45,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	---------------------

Item: 161	Unidade: COMPR	Marca: CRISTALIA/RISPERIDON	Modelo: RISPERIDON 1MG COMP RMS 1029802000081
-----------	----------------	-----------------------------	--

Descrição: RISPERIDONA 1MG

Quantidade: 500	Val. Ref.: 0,4072	<b>Valor Unit.: 0,09</b>	Total Item: 45,00
-----------------	-------------------	--------------------------	-------------------

---

<b>LOTE 166</b>	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 350,00	<b>Total: 42.000,00</b>
-----------------	-----------	----------	---------------	-------------------------

Item: 166	Unidade: FRASC	Marca: CRISTALIA/SEVOCRIS	Modelo: SEVOCRIS 250ML RMS 1029801480012
-----------	----------------	---------------------------	---

Descrição: SEVOFLURANO 250ML SOLUÇÃO INALATÓRIA

Quantidade: 120	Val. Ref.: 374,25	<b>Valor Unit.: 350,00</b>	Total Item: 42.000,00
-----------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

---

<b>LOTE 195</b>	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 0,49	<b>Total: 196,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	----------------------

Item: 195	Unidade: COMPR	Marca: CRISTALIA/DIMORF	Modelo: DIMORF 10MG COMP RMS 1029800970423
-----------	----------------	-------------------------	---

Descrição: SULFATO DE MORFINA 10MG

Quantidade: 400	Val. Ref.: 1,0534	<b>Valor Unit.: 0,49</b>	Total Item: 196,00
-----------------	-------------------	--------------------------	--------------------

---

<b>LOTE 205</b>	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 15,00	<b>Total: 9.000,00</b>
-----------------	-----------	----------	--------------	------------------------

Item: 205	Unidade: AMPOL	Marca: CRISTALIA/BETACRIS	Modelo: BETACRIS 1MG/ML 5ML RMS 1029804480021
-----------	----------------	---------------------------	--

Descrição: TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 600	Val. Ref.: 20,2337	<b>Valor Unit.: 15,00</b>	Total Item: 9.000,00
-----------------	--------------------	---------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 209</b>	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 5,10	<b>Total: 1.020,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 209	Unidade: FRASC	Marca: CRISTALIA/TOBRACIN	Modelo: TOBRACIN 0,3% 5ML RMS 1029804940022
-----------	----------------	---------------------------	--

Descrição: TOBRAMICINA 3MG/ML FRASCO 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Quantidade: 200	Val. Ref.: 8,815	<b>Valor Unit.: 5,10</b>	Total Item: 1.020,00
-----------------	------------------	--------------------------	----------------------



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				<b>81.706.251/0001-98</b>	<b>35.661,80</b>
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 0,33	<b>Total: 660,00</b>	
Item: 25	Unidade: COMPR	Marca: SANDOZ	Modelo: CLOPIDOGREL		
Descrição: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG					
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,7086	<b>Valor Unit.: 0,33</b>	Total Item: 660,00		
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 0,94	<b>Total: 752,00</b>	
Item: 26	Unidade: FRASC	Marca: PRATI	Modelo: BROMETO DE IPRATRÓPIO		
Descrição: BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FRASCO 20ML SOLUÇÃO INALATÓRIA					
Quantidade: 800	Val. Ref.: 3,0275	<b>Valor Unit.: 0,94</b>	Total Item: 752,00		
<b>LOTE 78</b>	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 3,74	<b>Total: 1.496,00</b>	
Item: 78	Unidade: AMPOL	Marca: CELLERA	Modelo: PROTAMINA		
Descrição: CLORIDRATO DE PROTAMINA 1000UI/ML 5ML					
Quantidade: 400	Val. Ref.: 5,4975	<b>Valor Unit.: 3,74</b>	Total Item: 1.496,00		
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 8,66	<b>Total: 259,80</b>	
Item: 79	Unidade: FRASC	Marca: ALCON	Modelo: ANESTALCON		
Descrição: CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML COLÍRIO FRASCO 5ML					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 11,1304	<b>Valor Unit.: 8,66</b>	Total Item: 259,80		
<b>LOTE 104</b>	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 0,35	<b>Total: 3.500,00</b>	
Item: 104	Unidade: COMPR	Marca: SANDOZ	Modelo: DOXICICLINA		
Descrição: DOXICICLINA 100MG					
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,814	<b>Valor Unit.: 0,35</b>	Total Item: 3.500,00		
<b>LOTE 128</b>	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 2,10	<b>Total: 14.700,00</b>	
Item: 128	Unidade: COMPR	Marca: FARMOQUÍMICA	Modelo: PROLOPA		
Descrição: LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG					
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 3,2144	<b>Valor Unit.: 2,10</b>	Total Item: 14.700,00		
<b>LOTE 154</b>	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 0,10	<b>Total: 50,00</b>	
Item: 154	Unidade: COMPR	Marca: FARMOQUÍMICA	Modelo: DARAPRIM		
Descrição: PIRIMETAMINA 25MG					
Quantidade: 500	Val. Ref.: 0,11	<b>Valor Unit.: 0,10</b>	Total Item: 50,00		
<b>LOTE 158</b>	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 2,05	<b>Total: 1.640,00</b>	
Item: 158	Unidade: COMPR	Marca: FARMOQUÍMICA	Modelo: JUNNO		
Descrição: PROGESTERONA 200MG					
Quantidade: 800	Val. Ref.: 3,8496	<b>Valor Unit.: 2,05</b>	Total Item: 1.640,00		
<b>LOTE 169</b>	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 0,06	<b>Total: 6.420,00</b>	
Item: 169	Unidade: COMPR	Marca: SANDOZ	Modelo: SINVASTATINA		
Descrição: SINVASTATINA 20MG					
Quantidade: 107.000	Val. Ref.: 0,138	<b>Valor Unit.: 0,06</b>	Total Item: 6.420,00		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

---

<b>LOTE 183</b>	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 5,75	<b>Total: 2.875,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 183	Unidade: FRASC	Marca: BLAU	Modelo: ARIFENICOL
-----------	----------------	-------------	--------------------

Descrição: SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 500	Val. Ref.: 5,794	<b>Valor Unit.: 5,75</b>	Total Item: 2.875,00
-----------------	------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 185</b>	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 7,01	<b>Total: 2.103,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 185	Unidade: AMPOL	Marca: BLAU	Modelo: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA
-----------	----------------	-------------	---

Descrição: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG 2ML PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 300	Val. Ref.: 12,9773	<b>Valor Unit.: 7,01</b>	Total Item: 2.103,00
-----------------	--------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 194</b>	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 6,03	<b>Total: 1.206,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 194	Unidade: AMPOL	Marca: HALEX	Modelo: ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO
-----------	----------------	--------------	---

Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 500MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 200	Val. Ref.: 7,412	<b>Valor Unit.: 6,03</b>	Total Item: 1.206,00
-----------------	------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>DROGAFONTE LTDA</b>		<b>08.778.201/0001-26</b>	<b>131.327,00</b>
------------------------	--	---------------------------	-------------------

---

<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 1,30	<b>Total: 18.200,00</b>
----------------	-----------	----------	-------------	-------------------------

Item: 31	Unidade: AMPOL	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: AMP
----------	----------------	--------------------------	-------------

Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 14.000	Val. Ref.: 5,0933	<b>Valor Unit.: 1,30</b>	Total Item: 18.200,00
--------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------

---

<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 0,16	<b>Total: 24.800,00</b>
----------------	-----------	----------	-------------	-------------------------

Item: 35	Unidade: COMPR	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: CPR
----------	----------------	--------------------------	-------------

Descrição: CARBAMAZEPINA 200MG

Quantidade: 155.000	Val. Ref.: 0,3998	<b>Valor Unit.: 0,16</b>	Total Item: 24.800,00
---------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 0,35	<b>Total: 7.000,00</b>
Item: 50	Unidade: COMPR	Marca: GEOLAB-GO (GO)	Modelo: CPR	
Descrição: CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 1,2638	<b>Valor Unit.: 0,35</b>	Total Item: 7.000,00	
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 2,99	<b>Total: 8.970,00</b>
Item: 52	Unidade: AMPOL	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: AMP	
Descrição: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 4,2229	<b>Valor Unit.: 2,99</b>	Total Item: 8.970,00	
<b>LOTE 60</b>	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 18,83	<b>Total: 7.532,00</b>
Item: 60	Unidade: AMPOL	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: AMP	
Descrição: CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 50MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 22,8999	<b>Valor Unit.: 18,83</b>	Total Item: 7.532,00	
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 35,00	<b>Total: 2.800,00</b>
Item: 66	Unidade: FRASC	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: FR	
Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100MG/ML FRASCO 50ML SPRAY				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 115,745	<b>Valor Unit.: 35,00</b>	Total Item: 2.800,00	
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 1,66	<b>Total: 5.810,00</b>
Item: 72	Unidade: AMPOL	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: AMP	
Descrição: CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 3.500	Val. Ref.: 4,2793	<b>Valor Unit.: 1,66</b>	Total Item: 5.810,00	
<b>LOTE 81</b>	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 9,55	<b>Total: 7.640,00</b>
Item: 81	Unidade: FRASC	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: AMP	
Descrição: CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 10MG/ML FR/AMP 20ML				
Quantidade: 800	Val. Ref.: 42,6505	<b>Valor Unit.: 9,55</b>	Total Item: 7.640,00	
<b>LOTE 101</b>	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 1,07	<b>Total: 6.955,00</b>
Item: 101	Unidade: FRASC	Marca: FARMACE-CE (CE)	Modelo: FR	
Descrição: DIPIRONA 500MG/ML FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL				
Quantidade: 6.500	Val. Ref.: 4,8262	<b>Valor Unit.: 1,07</b>	Total Item: 6.955,00	
<b>LOTE 108</b>	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 10,00	<b>Total: 2.500,00</b>
Item: 108	Unidade: AMPOL	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: FA	
Descrição: ETOMIDATO 2MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 14,1762	<b>Valor Unit.: 10,00</b>	Total Item: 2.500,00	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 130</b>	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 1,68	<b>Total: 10.080,00</b>
Item: 130	Unidade: FRASC	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: FR	
Descrição: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FRASCO 100ML SOLUCAO ORAL				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 5,3775	<b>Valor Unit.: 1,68</b>	Total Item: 10.080,00	
<b>LOTE 141</b>	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 4,10	<b>Total: 10.250,00</b>
Item: 141	Unidade: FRASC	Marca: HALEX ISTAR (GO)	Modelo: BOL	
Descrição: METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 9,3007	<b>Valor Unit.: 4,10</b>	Total Item: 10.250,00	
<b>LOTE 148</b>	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 7,71	<b>Total: 11.565,00</b>
Item: 148	Unidade: BISNA	Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	Modelo: BIS	
Descrição: NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 80G CREME VAGINAL				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 16,5442	<b>Valor Unit.: 7,71</b>	Total Item: 11.565,00	
<b>LOTE 162</b>	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 0,10	<b>Total: 2.500,00</b>
Item: 162	Unidade: COMPR	Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	Modelo: CPR	
Descrição: RISPERIDONA 2MG				
Quantidade: 25.000	Val. Ref.: 0,4037	<b>Valor Unit.: 0,10</b>	Total Item: 2.500,00	
<b>LOTE 168</b>	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 1,35	<b>Total: 4.725,00</b>
Item: 168	Unidade: FRASC	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: FR	
Descrição: SIMETICONA 75MG/ML FRASCO 10ML				
Quantidade: 3.500	Val. Ref.: 2,54	<b>Valor Unit.: 1,35</b>	Total Item: 4.725,00	
<b>INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROSUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		<b>32.138.304/0001-06</b>	<b>2.437,00</b>	
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 48,74	<b>Total: 2.437,00</b>
Item: 45	Unidade: FRASC	Marca: E.M.S	Modelo: FRASC	
Descrição: CLARITROMICINA 250MG/5ML FRASCO 60ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 57,65	<b>Valor Unit.: 48,74</b>	Total Item: 2.437,00	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</b>		<b>67.729.178/0004-91</b>		<b>34.159,00</b>
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 5,40	<b>Total: 2.700,00</b>
Item: 61	Unidade: AMPOL	Marca: HYPOFARMA 1.0387.0057001-5	Modelo: DOBUTAMINA 12,5MG/ML CX C/10AP X 20ML GEN	
Descrição: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 7,2411	<b>Valor Unit.: 5,40</b>		Total Item: 2.700,00
<b>LOTE 102</b>	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 23,94	<b>Total: 21.546,00</b>
Item: 102	Unidade: FRASC	Marca: GLENMARK 1.1013.0277.001-1	Modelo: BECLOMETASONA 250MCG FR C/200 DOSES GENERICO	
Descrição: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY 200 DOSES SOLUÇÃO INALATÓRIA				
Quantidade: 900	Val. Ref.: 36,6634	<b>Valor Unit.: 23,94</b>		Total Item: 21.546,00
<b>LOTE 106</b>	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 0,60	<b>Total: 600,00</b>
Item: 106	Unidade: COMPR	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0155.003-0	Modelo: ESPIRONOLACTONA 100MG C/50BL X 10CP GENERICO	
Descrição: ESPIRONOLACTONA 100MG				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,1921	<b>Valor Unit.: 0,60</b>		Total Item: 600,00
<b>LOTE 107</b>	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 9,85	<b>Total: 985,00</b>
Item: 107	Unidade: TUBO	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0204.001-1	Modelo: ESTRIONIL 1MG/G CX C/1BG X 50GR + APL	
Descrição: ESTRIONIL 1MG/G TUBO 50G CREME VAGINAL				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 16,754	<b>Valor Unit.: 9,85</b>		Total Item: 985,00
<b>LOTE 109</b>	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 0,10	<b>Total: 3.100,00</b>
Item: 109	Unidade: COMPR	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0193.003-8	Modelo: FENITOINA 100MG CX C/25BL X 20CP GENERICO	
Descrição: FENITOINA 100MG				
Quantidade: 31.000	Val. Ref.: 0,2466	<b>Valor Unit.: 0,10</b>		Total Item: 3.100,00
<b>LOTE 127</b>	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 5,35	<b>Total: 428,00</b>
Item: 127	Unidade: FRASC	Marca: NUTRIEX RDC 27/2010	Modelo: LACTULOSE 667MG/ML CX C/50FR X 120ML	
Descrição: LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 5,396	<b>Valor Unit.: 5,35</b>		Total Item: 428,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

---

<b>LOTE 173</b>	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 0,24	<b>Total: 4.800,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 173	Unidade: AMPOL	Marca: EQUIPLEX 1.1772.0001.009-3	Modelo: CLORETO DE SODIO 0,9% C/200AP X 10ML PL
-----------	----------------	--------------------------------------	--

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML

Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 1,0493	<b>Valor Unit.: 0,24</b>	Total Item: 4.800,00
--------------------	-------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>	<b>12.418.191/0001-95</b>	<b>10.800,00</b>
---	---------------------------	------------------

---

<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 4,40	<b>Total: 4.400,00</b>
----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 67	Unidade: FRASC	Marca: GENÉRICO/HIPLABOR	Modelo: FRASCO/AMPOLA
----------	----------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 10,3097	<b>Valor Unit.: 4,40</b>	Total Item: 4.400,00
-------------------	--------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 93</b>	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 0,72	<b>Total: 2.160,00</b>
----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 93	Unidade: AMPOL	Marca: SANTIAZEPAM/SANTISA	Modelo: AMPOLA
----------	----------------	----------------------------	----------------

Descrição: DIAZEPAM 10MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 2,2475	<b>Valor Unit.: 0,72</b>	Total Item: 2.160,00
-------------------	-------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 137</b>	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 8,48	<b>Total: 4.240,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------------	------------------------

Item: 137	Unidade: FRASC	Marca: MANITOL 20%/HALEX ISTAR	Modelo: BOLSA
-----------	----------------	-----------------------------------	---------------

Descrição: MANITOL 20% FRASCO 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 500	Val. Ref.: 9,4662	<b>Valor Unit.: 8,48</b>	Total Item: 4.240,00
-----------------	-------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA</b>	<b>08.676.370/0001-55</b>	<b>3.900,00</b>
---	---------------------------	-----------------



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**LOTE 73**      Quant.: 1                      Num: 082      Lance: 7,80                      **Total: 3.900,00**

Item: 73      Unidade: AMPOL                      Marca: HIPOLABOR                      Modelo: HIPOLABOR

Descrição: CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 500                      Val. Ref.: 9,675                      **Valor Unit.: 7,80**                      Total Item: 3.900,00

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**                      00.802.002/0001-02                      **16.462,00**

**LOTE 82**      Quant.: 1                      Num: 056      Lance: 11,69                      **Total: 9.352,00**

Item: 82      Unidade: AMPOL                      Marca: HYPOFARMA                      Modelo: HYPOFARMA  
(GENERICO)/1038700720033

Descrição: CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 7,5MG/ML 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 800                      Val. Ref.: 40,337                      **Valor Unit.: 11,69**                      Total Item: 9.352,00

**LOTE 114**      Quant.: 1                      Num: 077      Lance: 0,39                      **Total: 1.170,00**

Item: 114      Unidade: COMP                      Marca: MEDQUIMICA                      Modelo: MEDQUIMICA  
(GENERICO)/1091700980031

Descrição: FLUCONAZOL 150MG

Quantidade: 3.000                      Val. Ref.: 0,9076                      **Valor Unit.: 0,39**                      Total Item: 1.170,00

**LOTE 133**      Quant.: 1                      Num: 101      Lance: 0,04                      **Total: 4.000,00**

Item: 133      Unidade: COMPR                      Marca: BIOLAB(F)                      Modelo: VASOPRIL/1097402070125

Descrição: MALEATO DE ENALAPRIL 20MG

Quantidade: 100.000                      Val. Ref.: 0,0966                      **Valor Unit.: 0,04**                      Total Item: 4.000,00

**LOTE 193**      Quant.: 1                      Num: 088      Lance: 0,97                      **Total: 1.940,00**

Item: 193      Unidade: AMPOL                      Marca: SAMTEC                      Modelo: SAMTEC  
MAGNESIO/1559200050025

Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 100MG/ML 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 2.000                      Val. Ref.: 1,5235                      **Valor Unit.: 0,97**                      Total Item: 1.940,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 41.347.974/0001-23 10.450,00

**LOTE 103** Quant.: 1 Num: 054 Lance: 0,95 **Total: 10.450,00**

Item: 103 Unidade: COMPR Marca: ZYDUS Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: DIVALPROATO DE SODIO 500MG

Quantidade: 11.000 Val. Ref.: 1,7523 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 10.450,00

**DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 02.520.829/0001-40 18.340,00

**LOTE 147** Quant.: 1 Num: 061 Lance: 6,58 **Total: 16.450,00**

Item: 147 Unidade: TUBO Marca: PRATI Modelo: GENERICO BRASIL  
GENERICO 1256800450101

Descrição: NISTATINA 25.000UI/G 60G CREME VAGINAL

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 8,2264 **Valor Unit.: 6,58** Total Item: 16.450,00

**LOTE 160** Quant.: 1 Num: 081 Lance: 3,78 **Total: 1.890,00**

Item: 160 Unidade: FRASC Marca: NATULAB Modelo: RIFOTRAT BRASIL SIMILAR  
1384100220059

Descrição: RIFAMICINA 10MG/ML FRASCO 20ML SPRAY

Quantidade: 500 Val. Ref.: 17,935 **Valor Unit.: 3,78** Total Item: 1.890,00

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** 76.386.283/0001-13 2.744,70

**LOTE 153** Quant.: 1 Num: 142 Lance: 11,34 **Total: 1.701,00**

Item: 153 Unidade: FRASC Marca: HERTZ Modelo: RAPILAX 30 ML  
1068900700097

Descrição: PICOSSULFATO DE SÓDIO 7,5MG/ML FRASCO 30ML SOLUÇÃO ORAL

Quantidade: 150 Val. Ref.: 11,3425 **Valor Unit.: 11,34** Total Item: 1.701,00

**LOTE 172** Quant.: 1 Num: 010 Lance: 4,97 **Total: 1.043,70**

Item: 172 Unidade: BISNA Marca: HERTZ Modelo: ENEMIN C/7 1068901990013

Descrição: SORBITOL A 70%- 714,0MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG 6,50G SOLUÇÃO RETAL

Quantidade: 210 Val. Ref.: 5,9025 **Valor Unit.: 4,97** Total Item: 1.043,70



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>CM HOSPITALAR S.A.</b>		<b>12.420.164/0009-04</b>		<b>1.520,00</b>
<b>LOTE 167</b>	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 1,52	<b>Total: 1.520,00</b>
Item: 167	Unidade: COMPR	Marca: ACHE	Modelo: STEATON 200MG CAP BLX60	
Descrição: SILIMARINA 200MG				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 2,4306	<b>Valor Unit.: 1,52</b>	Total Item: 1.520,00	
<b>HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA</b>		<b>01.571.702/0001-98</b>		<b>75.900,00</b>
<b>LOTE 174</b>	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 7,98	<b>Total: 39.900,00</b>
Item: 174	Unidade: FRASC	Marca: HALEXISTAR	Modelo: BOLSA	
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 1000 ML				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 10,124	<b>Valor Unit.: 7,98</b>	Total Item: 39.900,00	
<b>LOTE 182</b>		Num: 052		<b>Total: 36.000,00</b>
Item: 182	Unidade: FRASC	Marca: HALEXISTAR	Modelo: BOLSA	
Descrição: SORO RINGER COM LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 7,3944	<b>Valor Unit.: 6,00</b>	Total Item: 36.000,00	
<b>DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI</b>		<b>18.483.775/0001-20</b>		<b>27.250,00</b>
<b>LOTE 177</b>	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 5,70	<b>Total: 8.550,00</b>
Item: 177	Unidade: FRASC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 500ML				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 9,2175	<b>Valor Unit.: 5,70</b>	Total Item: 8.550,00	
<b>LOTE 178</b>		Num: 136		<b>Total: 7.450,00</b>
Item: 178	Unidade: FRASC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SORO GLICOSADO 10% SISTEMA FECHADO 500ML				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 9,6525	<b>Valor Unit.: 7,45</b>	Total Item: 7.450,00	
<b>LOTE 180</b>		Num: 027		<b>Total: 11.250,00</b>
Item: 180	Unidade: FRASC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 250ML				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 6,7247	<b>Valor Unit.: 4,50</b>	Total Item: 11.250,00	

Chapadão do Sul/MS, 30 de abril de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024**

**Objetivo e finalidade:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70, no valor de R\$ 34.662,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), M MED Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA. – CNPJ: 28.387.424/0001-70, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais), Company Hospitalar LTDA – CNPJ: 51.640.302/0001-65, no valor de R\$ 52.912,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais), Hospdrogas Comercial Ltda – CNPJ: 08.774.906/0001-75, no valor de R\$ 17.046,40 (dezessete mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos), Maeve Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 09.034.672/0001-92, no valor de R\$ 58.856,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), Inovamed Hospitalar Ltda – CNPJ: 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 118.206,00 (cento e dezoito mil, duzentos e seis reais), DISTRIMIX Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 01.417.694/0001-20, no valor de R\$ 8.126,00 (oito mil, cento e vinte e seis reais), Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda – CNPJ: 25.279.552/0001-01, no valor de R\$ 22.471,10 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos), FPMED Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 47.110.418/0001-15, no valor de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), Vitimed Comércio de Produtos Para Saúde Ltda – CNPJ: 51.578.226/0001-05, no valor de R\$ 35.854,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), NF Farmacêutica e Logística Eireli – CNPJ: 40.951.414/0001-10, no valor de R\$ 89.972,50 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), A.D. Daminelli Ltda – CNPJ: 10.749.758/0001-80, no valor de R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais), Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda – CNPJ: 44.734.671/0022-86, no valor de R\$ 129.592,90 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos), Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 81.706.251/0001-98, no valor de R\$ 35.661,80 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), Drogafonte Ltda – CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 131.327,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e sete reais), Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda – CNPJ: 32.138.304/0001-06, no valor de R\$ 2.437,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais), Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor de R\$ 34.159,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais), Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ: 12.418.191/0001-95, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda – CNPJ: 08.676.370/0001-55, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), Altermed Material Medico Hospitalar Ltda – CNPJ: 00.802.002/0001-02, no valor de R\$ 16.462,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 41.347.974/0001-23, no valor de R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), Dimaster Comercio Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 02.520.829/0001-40, no valor de R\$ 18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais), Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda – CNPJ: 76.386.283/0001-13, no valor de R\$ 2.744,70 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), CM Hospitalar S.A. – CNPJ: 12.420.164/0009-04, no valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais), Halex Istar Indústria Farmacêutica SA – CNPJ: 01.571.702/0001-98, no valor de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalar Eireli – CNPJ: 18.483.775/0001-20, no valor de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais). O valor total da licitação é de R\$ 998.380,40 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos). Restando itens fracassados e desertos.

Chapadão do Sul/MS, 30 de abril de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios de mercearia, destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

#### Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 30 de abril de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 196/2023

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rações secas e úmidas, destinados aos cães e gatos albergados no

Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

#### Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **22 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 30 de abril de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 196/2023

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da Portaria nº 339/2024 TORNA PÚBLICO O AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, o qual ocorreria na data de **06 de maio de 2024 às 09:00 (nove) horas (BR)** – possuindo como objeto o seguinte: "contratação de empresa especializada na realização da obra de Construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Esplanada."

A suspensão se mostra necessária com o escopo de reavaliação do processo.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1045, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 30 de abril de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Agente de Contratação  
Portaria 339/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023 TORNA PÚBLICO O AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, o qual ocorreria na data de **02 de maio de 2024 às 09:00 (nove) horas (BR)** – possuindo como objeto o seguinte: "Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação pública do município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos."

A suspensão se mostra necessária com o escopo de reavaliação do processo.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1045, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 30 de abril de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 196/2023

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 050/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gilberto Dorneles da Rocha** - CNPJ/MF sob o nº 37.584.260/0001-61.

\*Processo Administrativo: \* Dispensa de Licitação 174/2024 nº. 008/2024

\*Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de laudo com o objetivo de identificar e analisar as causas da queda da cobertura em estrutura metálica na Creche CEI Esplanada, situada na Avenida Emas, no Bairro Esplanada, em Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 22/04/2024.

\*Prazo Contratual: 22/04/2024 a 30/09/2024.

\*Valor: R\$ 14.800,00.

\*Dotação: 02.60.01 - 15.127.0004.2150 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 866

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Gilberto Dorneles da Rocha – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 050/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gilberto Dorneles da Rocha** - CNPJ/MF sob o nº 37.584.260/0001-61.

\*Processo Administrativo: \* Dispensa de Licitação 174/2024 nº. 008/2024

\*Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de laudo com o objetivo de identificar e analisar as causas da queda da cobertura em estrutura metálica na Creche CEI Esplanada, situada na Avenida Emas, no Bairro Esplanada, em Chapadão do Sul/MS.

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Claudio Severino Martins, Marcell Korb** para Fiscal Substituta, para Gestão do Contrato, a servidora **Francielli Junqueira de Pádua** e como Gestor Substituto, o servidor **Anderson Rosa Resende**, provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 22/04/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Claudio Severino Martins- Fiscal do Contrato / Marcell Korb – Fiscal Substituto / Francielli Junqueira de Pádua – Gestora do Contrato / Anderson Rosa Resende – Gestora Substituta.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 052/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** - CNPJ/MF sob N.º



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

28.371.044/0001-47 / **Ethni Silva Produções e Eventos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 53.989.735/0001-56.

\*Processo Administrativo: 195/2024      \* Inexigibilidade Eletrônica nº. 010/2024  
\*Objeto: Contratação do cantor "Elias Silva" para realização de show musical durante o Evento Vem Profetizar, no dia 27/04/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul – MS.  
\*Data da Assinatura: 24/04/2024.  
\*Prazo Contratual: 24/04/2024 a 23/07/2024.  
\*Valor: R\$ 15.000,00.  
\*Dotação: 02.30.03 - 13.392.0009.2025 -1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 350  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.  
\*Assinam: Érica Jaqueline Schweter Antunes – Gestora do FMC / Elias Ferreira da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Érica Jaqueline Schweter Antunes**  
Gestora do FMC

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 052/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** - CNPJ/MF sob N.º 28.371.044/0001-47 / **Ethni Silva Produções e Eventos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 53.989.735/0001-56.

\*Processo Administrativo: 195/2024      \* Inexigibilidade Eletrônica nº. 010/2024  
\*Objeto: Contratação do cantor "Elias Silva" para realização de show musical durante o Evento Vem Profetizar, no dia 27/04/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul – MS.  
\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Marcos André Silva, Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos** para Fiscal Substituta, para Gestão do Contrato, o servidor **Elton Luís Gomes** e como Gestor Substituto, o servidor **Rone Edson Mastelari**, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.  
\*Data da Assinatura: 24/04/2024.

\*Assinam: Érica Jaqueline Schweter Antunes – Gestora do FMC / Marcos André Silva – Fiscal do Contrato / Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos – Fiscal Substituto / Elton Luís Gomes – Gestor do Contrato / Rone Edson Mastelari - Gestor Substituto.

**Érica Jaqueline Schweter Antunes**  
Gestora do FMC

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 053/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **L M A Majid Beirat Construtora e Empreendimentos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 24.205.885/0001-23.

\*Processo Administrativo: 071/2024      \* Concorrência nº. 001/2024  
\*Objeto: Contratação de empresa especializada na área de arquitetura/engenharia para Reforma da Fonte e Construção de Banheiro na Praça da Avenida Goiás.  
\*Data da Assinatura: 25/04/2024.  
\*Prazo Contratual: 25/04/2024 a 24/10/2024.  
\*Valor: R\$ 227.000,00.  
\*Dotação: 02.25.01 - 04.452.0004.1003 - 1.500.0000 - 4.4.90.51 - Ficha: 120  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.  
\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Mohammad Abdel Majid Beirat– Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 053/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **L M A Majid Beirat Construtora e Empreendimentos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 24.205.885/0001-23.

\*Processo Administrativo: 071/2024      \* Concorrência nº. 001/2024  
\*Objeto: Contratação de empresa especializada na área de arquitetura/engenharia para Reforma da Fonte e Construção de Banheiro na Praça da Avenida Goiás.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora **Francieli Junqueira de Pádua**, para Gestão do Contrato, a servidora **Alinéia Pereira da Rosa** provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 25/04/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal/  
Francieli Junqueira de Pádua- Fiscal do Contrato /  
Alinéia Pereira da Rosa – Gestor do Contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO Nº 13, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a composição das comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2024/2026.*

O Plenário do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do seu Regimento Interno;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir as seguintes comissões permanentes do CMDCA:

#### A) – Comissão de Políticas Públicas:

Adriano da Silva Serra

Elisabete de Oliveira Colete

Juliana Alves Miranda dos Santos

Loreta Karine da Silva Dias de Almeida

#### B) – Comissão de Mobilização, Articulação e Divulgação:

Cláudia Silva de Aguiar Pereira

Jucelma Pereira Martins Reuter

Maria Irene Mendes Pitaluga Fabiani

Simone Santos Silva

#### C) – Comissão de Registro e Fiscalização:

Adriana Domingos de Oliveira

Derly Eloy Andrade Lima

Jadson Bezerra dos Santos

Vera Suely Goulart

#### D) – Finanças e Orçamento:

Elizelda Ramara Silva Souza Andrade

Lizéia Aparecida Esteche Vogler

Maria Rita Barreto da Rosa

Matheus Felipe Wiczorek

Chapadão do Sul/MS, 19 de abril de 2024.

**VERA SUELY GOULART**  
Presidente do CMDCA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão  
[www.fundacaochapadao.com.br](http://www.fundacaochapadao.com.br) - [contato@fundacaochapadao.com.br](mailto:contato@fundacaochapadao.com.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.311.889/0001-53, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social no seu Artigo X, convoca os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Curador para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária para cumprirem o que determina o artigos XII e XIII, no próximo dia 16 **(dezesesseis) de maio de 2024, quinta-feira, no Salão de Eventos AMPASUL – Associação dos Produtores de Algodão de Mato Grosso do Sul, cito à Rodovia Br 060, Km 012, Bairro Zona Rural – Chapadão do Sul - MS, em primeira convocação às 18h00 (dezoito horas) (MS), com a presença de no mínimo metade mais um; ou em segunda convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), horário (MS), com qualquer número dos membros capaz de constitui-la, no mesmo dia e no mesmo local, para deliberarem sobre a seguinte:**

### ORDEM DO DIA

#### I - Prestação de contas do exercício 2023, compreendendo:

- Relatório das atividades;
- Prestação de contas;
- Balanço geral;
- Demonstrações financeiras;
- Parecer do Conselho Fiscal/Curador;
- Destinação das sobras ou perdas.

#### II - Orçamentos para o exercício de 2024.

#### III – Plano de pesquisa para safra 2024/2025.

#### IV – Eleição e posse dos Membros do Conselho Técnico Científico, triênio 2024 a 2027.

#### V – Assuntos de interesse geral.

**Nota:** Para efeito de “quorum”, declara-se que o número de membros é de 12 (doze).

Chapadão do Sul (MS), 26 de maio de 2024.

Ilton Henrichsen  
Presidente da Fundação Chapadão

Rodovia BR 060, Km 011 – Caixa Postal 039 – Fone/Fax: 67-3562-2032 – CEP: 79.560-000 – Chapadão do Sul – MS  
E-Mail: [contato@fundacaochapadao.com.br](mailto:contato@fundacaochapadao.com.br) – Site: [www.fundacaochapadao.com.br](http://www.fundacaochapadao.com.br)



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

#### PORTARIA Nº 168/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 012/2024, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores públicos a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

**Nº do Contrato: 012/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Chapadão do Sul

**Contratado:** ROOS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ do Contratado (a):**

**Gestor:** Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

**Fiscal:** Natália da Silva Leal Scheer, matrícula 011.

**Art. 2º.** Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.236 |

Terça-feira | 30 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**Art. 3º.** Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de abril de 2024.

**ALIRIO JOSÉ BACCA**  
VEREADOR - PRESIDENTE